

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisca de Sousa Damaceno

MATRÍCULA: 3968-1

E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação do fornecimento de materiais esportivos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA pode ser elaborada com base em vários pontos que destacam a importância e a necessidade dessa aquisição. Aqui estão algumas justificativas possíveis:

- a) **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A prática de atividades esportivas é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. O fornecimento de materiais esportivos permitirá que as Secretarias Municipais promovam programas de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças relacionadas ao estilo de vida, como obesidade, diabetes e hipertensão.
- b) **Desenvolvimento Social e Comunitário:** O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades. Através de eventos esportivos e programas de treinamento, os cidadãos podem desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina e liderança. Isso é especialmente importante para jovens, que podem encontrar no esporte uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades ilícitas.
- c) **Fomento ao Esporte e Descoberta de Talentos:** Investir em materiais esportivos de qualidade permite que as Secretarias Municipais identifiquem e desenvolvam talentos locais, criando oportunidades para que jovens atletas se destaquem em competições regionais, estaduais e nacionais. Isso pode colocar a cidade de Dom Pedro/MA no mapa esportivo, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.
- d) **Cumprimento de Políticas Públicas e Projetos Governamentais:** Muitas vezes, há diretrizes estabelecidas em políticas públicas e projetos governamentais que visam a promoção do esporte e da atividade física. A aquisição de materiais esportivos pode ser necessária para cumprir essas metas e garantir que a cidade esteja alinhada com as iniciativas estaduais e federais.
- e) **Eventos e Competições Locais:** Para a realização de eventos esportivos e competições locais, é fundamental ter à disposição materiais esportivos adequados. Isso não só garante a realização desses eventos com qualidade, mas também promove o turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.
- f) **Educação Física nas Escolas:** As escolas municipais frequentemente necessitam de materiais esportivos para a realização de aulas de educação física. Equipar as escolas com materiais adequados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

é crucial para garantir que os estudantes tenham uma formação integral, que inclua a prática regular de esportes.

g) Inclusão de Grupos Vulneráveis: Materiais esportivos adaptados são necessários para a inclusão de pessoas com deficiências em atividades esportivas. Isso promove a igualdade de oportunidades e a integração social de grupos vulneráveis.

h) Manutenção e Renovação de Equipamentos: Equipamentos esportivos têm uma vida útil limitada e precisam ser periodicamente renovados para garantir a segurança e a eficácia das atividades esportivas. A contratação para o fornecimento de novos materiais pode ser justificada pela necessidade de substituição de equipamentos antigos e danificados.

i) Estímulo ao Esporte Amador e Recreativo: Além do esporte competitivo, o esporte amador e recreativo também desempenha um papel importante na vida das pessoas. Fornecer materiais esportivos permite que mais pessoas se envolvam em atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A contratação de fornecimento de materiais esportivos para as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, essa iniciativa é crucial para o desenvolvimento social e comunitário, permitindo a inclusão social de jovens e grupos vulneráveis. A renovação e manutenção dos equipamentos esportivos garantem a segurança e a qualidade das atividades promovidas, cumprindo as diretrizes das políticas públicas e projetos governamentais voltados ao fomento do esporte. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida essencial para a promoção do esporte, educação física escolar, eventos locais e a descoberta de novos talentos na cidade."

II – OBJETO

Necessidade da Administração no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	340
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	150
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80

*Estimativa baseada em contratos anteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADE-RÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL:	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL		
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JUNHO/2025

IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

NÃO HÁ OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTE OU VINCULADAS A ESTE PROCESSO.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2024, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

II – Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro (MA), 13 de janeiro de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro - MA, em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024**.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: **RICARDO ALVES DA SILVA**

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025 – SEMAFIN

Necessidade da Administração no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), reconhecendo a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde, integração social, formação de jovens e descoberta de talentos, identifica a necessidade premente de adquirir materiais esportivos destinados ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto com as secretarias. Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as instalações esportivas municipais e escolas, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas e atendendo a um espectro amplo de faixas etárias e habilidades.

1.2. Esta necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos qualificados que limita severamente a capacidade dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo de alcançar seus objetivos. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

1.3. A aquisição futura de materiais esportivos de qualidade é, portanto, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade, promova o bem-estar físico, mental e a interação social entre os munícipes. Além disso, a iniciativa visa abastecer os programas de detecção e formação de talentos esportivos, permitindo a capacitação adequada para competições locais, regionais e nacionais, bem como fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho dentro da comunidade, através do apoio e celebração das conquistas esportivas locais.

1.4. A aquisição desses materiais visa incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e motor, bem como a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para a realização de aulas de educação física, campeonatos escolares e outras competições esportivas organizadas pela administração pública.

1.5. A iniciativa se justifica pela necessidade de substituir materiais desgastados e ampliar o acesso da comunidade a equipamentos esportivos de qualidade, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura e eficiente.

1.6. A carência de materiais esportivos nas unidades escolares e espaços públicos destinados à prática esportiva tem impactado diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas, limitando a oferta de modalidades e dificultando a realização de eventos e competições escolares. Dessa forma, a contratação se faz necessária para suprir essa demanda, garantindo condições adequadas para a realização de atividades físicas e esportivas no município.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de esportivos nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	340
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	150
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTEL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU	UND	25

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

	PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS		
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100	KIT	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

	GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)		
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3

4.1. A administração estima como valor da contratação **R\$ 173.351,50 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa preliminar de preços anexos a este estudo.

[Assinatura]
5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

5.2. Para a contratação dos materiais esportivos, a melhor escolha é a adoção da modalidade por **item**. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

5.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

5.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

5.3. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.

5.4. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de materiais esportivos. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.

5.5. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais esportivos. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

6.1. A viabilidade da contratação do fornecimento de material esportivo se embasa nas informações detalhadas levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores, que demonstram a regularidade da demanda deste material para o município. A inexistência de um contrato vigente após o término do atual impõe a necessidade de uma nova contratação para assegurar o atendimento adequado à população.

6.2. Com base na análise técnica, operacional e orçamentária realizada, é possível afirmar que a aquisição de material esportivo é plenamente **VIÁVEL**. A contratação, por meio do processo licitatório, se apresenta como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a conformidade com os princípios legais, a transparência e a economia de recursos públicos. O uso do sistema de registro de preços, por sua vez, assegura a flexibilidade necessária para o fornecimento contínuo, além de possibilitar melhores condições de negociação e eficiência no atendimento as secretarias do município. Dessa forma, a decisão de seguir adiante com o processo licitatório está fundamentada na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro do material, sem comprometer a qualidade do atendimento à população de Dom Pedro (MA).

7. JUSTIFICATIVA QUANTO AOS DEMAIS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

7.1. Considerando a natureza do objeto em questão, que consiste na Contratação de uma empresa fornecedora de materiais esportivos para atender às necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. Essa prática demonstra uma gestão consolidada ao longo dos anos.

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

7.2. Diante desse contexto, alguns elementos que não foram incluídos na análise preliminar, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, são justificadamente omitidos. Ao optar por não incluir esses elementos, busca-se evitar a redundância de informações já conhecidas e alinhadas com a prática consolidada de aquisições semelhantes. Essa abordagem visa otimizar a eficiência do processo, concentrando-se nos aspectos essenciais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica do fornecimento de materiais esportivos, atendendo adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA).

8. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



Fls. nº 20

MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		UND	400	R\$ 112,00	R\$ 44.800,00
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.		UND	20	R\$ 73,30	R\$ 1.466,00
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS		UND	200	R\$ 114,50	R\$ 22.900,00
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA		UND	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL		UND	80	R\$ 105,50	R\$ 8.440,00
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS		UND	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.		KIT	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS		KIT	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO		UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO		PAR	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131

Assinado de forma digital por
LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.01 16:39:46 -03'00'

RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO TUNTUM - MA
WHATSAPP: 99 991200852

LIDERE

DESPORTIVA

11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	Par	100	R\$ 111,20	R\$ 11.120,00
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES), TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	Par	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
13	LUA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70	R\$ 120,65	R\$ 8.445,50
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18	R\$ 189,00	R\$ 3.402,00
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00

LIDERE DESPORTIVA LTDA:13989816000131 / Arquivo de forma digital por LIDERE DESPORTIVA LTDA:13989816000131 / Dados: 2022/04/01 16:40:53 -03'00'

RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO TUNTUM – MA
WHATSAPP: 99 991200852



20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25	R\$ 135,55	R\$ 3.388,75
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15- 16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100- 120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2- 1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5- 7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3- 4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35- 40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20	R\$ 155,20	R\$ 3.104,00
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00

LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000
131

Assinado de forma digital por
LIDERE DESPORTIVA
LTDA:13989816000131
Dados: 2025.04.01 16:40:16
-03'00'

RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO TUNTUM – MA
WHATSAPP: 99 991200852



28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
29	CINTO DE TRACÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRACÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6	R\$ 132,20	R\$ 793,20
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1	R\$ 166,30	R\$ 166,30



31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL					173.351,50

LIDERE DESPORTIVA
LTD A:13989816000131

Assinado de forma digital por LIDERE DESPORTIVA
LTD A:13989816000131
Data: 2025.04.01 16:40:33 -03'00'

RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO TUNTUM – MA
WHATSAPP: 99 991200852



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30



Equipe de Planejamento

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Francisca de Sousa Damaceno



Objeto Detalhado

Contratação de empresa no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fis. nº 25

[Assinatura]
20/07/2021

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Subavaliação dos custos dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Orçamento insuficiente para cobrir todos os materiais necessários.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para obter estimativas de custo atualizadas.		Ranna Kadja Silva Cunha
Prever ajustes de preço para flutuações econômicas ou variações sazonais nos preços dos materiais.		Ranna Kadja Silva Cunha
Ações de Contingência		Responsável

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Solicitar ajustes do orçamento junto às secretarias municipais em casos de variação significativa de preço.

Francisca de Sousa Damaceno

Reavaliar o escopo dos materiais a serem adquiridos para adequar ao orçamento disponível.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Risco Alto - Fornecedores mal qualificados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Alta
Dano		
Entrega de produtos de baixa qualidade ou não conformes.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica.		Gardênia Dias da Silva Matos
Realizar uma análise detalhada das referências e histórico de performance dos fornecedores.		Gardênia Dias da Silva Matos
Ações de Contingência		Responsável
Implementar inspeções de qualidade durante o recebimento dos materiais.		Ranna Kadja Silva Cunha
Identificar fornecedores alternativos de forma antecipada.		Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Risco Alto - Atrasos na entrega dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Interrupção das atividades esportivas devido à falta de materiais.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer cronogramas claros e penalidades para atrasos não justificados.		RICARDO ALVES DA SILVA
Monitorar continuamente a performance do fornecedor e ajustar cronogramas conforme necessário.		Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Ações de Contingência		Responsável
Ter um estoque de segurança mínimo de materiais críticos.		Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Negociar prazos e entregas graduais com o fornecedor em casos de atraso.		Ranna Kadja Silva Cunha

Dom Pedro - MA, 1 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGIA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário de Educação
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário de Educação
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Fis. nº 27


RICARDO

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II - Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III - Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II - Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei nº 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito - MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 02 de abril de 2025.


Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fis. nº 31

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00					
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 0,00					
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 0,00					
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00					
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 0,00					
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE	UND	20,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 32

	ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTEL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 0,00				
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00				
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00				
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU	UND	400,00		



	TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.					Fls. nº 33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU	KIT	5,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.					Fis. nº 34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00					
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 0,00					
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 0,00					
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO:	UND	1,00			



	VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 0,00				
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 0,00				
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 0,00				
Valor Total					

Fls. nº 35
Rubrica

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A justificativa para a contratação do fornecimento de materiais esportivos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA pode ser elaborada com base em vários pontos que destacam a importância e a necessidade dessa aquisição. Aqui estão algumas justificativas possíveis:
- a) Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades esportivas é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. O fornecimento de materiais esportivos permitirá que as



Secretarias Municipais promovam programas de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças relacionadas ao estilo de vida, como obesidade, diabetes e hipertensão.

b) Desenvolvimento Social e Comunitário: O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades. Através de eventos esportivos e programas de treinamento, os cidadãos podem desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina e liderança. Isso é especialmente importante para jovens, que podem encontrar no esporte uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades ilícitas.

c) Fomento ao Esporte e Descoberta de Talentos: Investir em materiais esportivos de qualidade permite que as Secretarias Municipais identifiquem e desenvolvam talentos locais, criando oportunidades para que jovens atletas se destaquem em competições regionais, estaduais e nacionais. Isso pode colocar a cidade de Dom Pedro/MA no mapa esportivo, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.

d) Cumprimento de Políticas Públicas e Projetos Governamentais: Muitas vezes, há diretrizes estabelecidas em políticas públicas e projetos governamentais que visam a promoção do esporte e da atividade física. A aquisição de materiais esportivos pode ser necessária para cumprir essas metas e garantir que a cidade esteja alinhada com as iniciativas estaduais e federais.

e) Eventos e Competições Locais: Para a realização de eventos esportivos e competições locais, é fundamental ter à disposição materiais esportivos adequados. Isso não só garante a realização desses eventos com qualidade, mas também promove o turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.

f) Educação Física nas Escolas: As escolas municipais frequentemente necessitam de materiais esportivos para a realização de aulas de educação física. Equipar as escolas com materiais adequados é crucial para garantir que os estudantes tenham uma formação integral, que inclua a prática regular de esportes.

g) Inclusão de Grupos Vulneráveis: Materiais esportivos adaptados são necessários para a inclusão de pessoas com deficiências em atividades esportivas. Isso promove a igualdade de oportunidades e a integração social de grupos vulneráveis.

h) Manutenção e Renovação de Equipamentos: Equipamentos esportivos têm uma vida útil limitada e precisam ser periodicamente renovados para garantir a segurança e a eficácia das atividades esportivas. A contratação para o fornecimento de novos materiais pode ser justificada pela necessidade de substituição de equipamentos antigos e danificados.

i) Estímulo ao Esporte Amador e Recreativo: Além do esporte competitivo, o esporte amador e recreativo também desempenha um papel importante na vida das pessoas. Fornecer materiais esportivos permite que mais pessoas se envolvam em atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A contratação de fornecimento de materiais esportivos para as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, essa iniciativa é crucial para o desenvolvimento social e comunitário, permitindo a inclusão social de jovens e grupos vulneráveis. A renovação e manutenção dos equipamentos esportivos garantem a segurança e a qualidade das atividades promovidas, cumprindo as diretrizes das políticas públicas e projetos governamentais voltados ao fomento do esporte. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida essencial para a promoção do esporte, educação física escolar, eventos locais e a descoberta de novos talentos na cidade."

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe



sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de 37
Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Fls. nº 38
Rubrica

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇOPOR ITEM.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

[Assinaturas]



Fis. nº 39

- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão ⁴⁰
Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no**



Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitante estará inabilitada
- 15.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica



- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Fls. nº 42

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência; 43

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo



Fis. nº 44

- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, XX de XXX de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2025.0113.001/2025 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras

Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 07 de abril de 2025.


Francisca de Sousa Damasceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, INCENTIVANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS. ALÉM DISSO, ESSA INICIATIVA É CRUCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, PERMITINDO A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E GRUPOS VULNERÁVEIS. A RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS GARANTEM A SEGURANÇA E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS, CUMPRINDO AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS VOLTADOS AO FOMENTO DO ESPORTE. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS É UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EVENTOS LOCAIS E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS NA CIDADE."

UNID. INTERESSADA: SEMAFIN

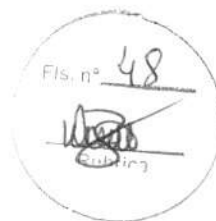
REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 09/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
NÚMERO: 36137/00293
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, INCENTIVANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS. ALÉM DISSO, ESSA INICIATIVA É CRUCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, PERMITINDO A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E GRUPOS VULNERÁVEIS. A RENOVACÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS GARANTEM A SEGURANÇA E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS, CUMPRINDO AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS VOLTADOS AO FOMENTO DO ESPORTE. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS É UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, EVENTOS LOCAIS E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS NA CIDADE."
UNID. INTERESSADA: SEMAFIN
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 09/04/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	170.265,19
01/001	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400,00	106,67	42.668,00
01/002	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20,00	73,22	1.464,40
01/003	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200,00	113,50	22.700,00
01/004	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50,00	96,33	4.816,50
01/005	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80,00	106,83	8.546,40
01/006	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10,00	71,97	719,70
01/007	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30,00	24,16	724,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/008	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20,00	24,00	480,00
01/009	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20,00	45,85	917,00
01/010	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200,00	115,00	23.000,00
01/011	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00	110,27	11.027,00
01/012	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00	114,33	11.433,00
01/013	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70,00	120,60	8.442,00
01/014	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00	188,33	3.389,94
01/015	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00	203,04	3.654,72
01/016	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00	2,98	1.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/017	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00	2,81	1.124,00
01/018	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00	205,00	5.125,00
01/019	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00	202,95	5.073,75
01/020	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25,00	133,67	3.341,75
01/021	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20,00	15,59	311,80
01/022	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5,00	32,17	160,85
01/023	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5,00	155,16	775,80
01/024	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5,00	28,58	142,90
01/025	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5,00	17,77	88,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 51

[Handwritten signature]
R. Freitas

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/026	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20,00	155,52	3.110,40
01/027	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10,00	42,00	420,00
01/028	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40,00	79,00	3.160,00
01/029	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6,00	133,25	799,50
01/030	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1,00	165,00	165,00
01/031	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO-VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2,00	243,60	487,20
01/032	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1,00	283,13	283,13
01/033	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8,00	40,00	320,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/034	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3,00	66,60	199,80
				VALOR GLOBAL	170.265,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 53

Handwritten signature and date

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF-FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 110,00	R\$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 143,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - COMPRAS PÚB. / 51.929.737 GLAUBER ANDERSON NASCIMENTO SANTOS - 51.929.737/0001-24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - COMPRA / COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI - 33.881.871/0001-10	49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER ME - 28.584.842/0002-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2024 000/0000	002/72024 000/0000	000/302024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/08/2024	24/07/2024	18/06/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,71	4,42%	R\$ 100,00	R\$ 106,67	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - COMPRAS PÚB...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328706	
PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000	DATA: 16/08/2024
LOTE/ITEM: 4/4	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO PVC COSTURADA A MÃO, TERMOTEC, CÂMARA 6D, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLCULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.

QUANTIDADE: 80,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FORNECEDOR: 51.929.737 GLAUBER ANDERSON NASCIMENTO SANTOS - 51.929.737/0001-24

LINK: [compras-publicas/328706.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322504

PREGÃO/ATA: 002/72024 000/0000

DATA: 24/07/2024

LOTE/ITEM: 1/3

DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO CONFECCIONADA EM PU-HS, TERMOFUSIONADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLCULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.

QUANTIDADE: 220,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00

FORNECEDOR: COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI - 33.881.871/0001-10

LINK: [compras-publicas/322504.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49900302024PRE

PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000

DATA: 18/06/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: BOLAS FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, OFICIALIZADA PELA CBF OU FGF, CIRCUNFERÊNCIA DE 68CM A 70CM, PESO 410G A 450G, 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, BICO ALONGADO PARA ENVOLVER AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA, COM QUALIDADE APROVADA PELO INMETRO.

QUANTIDADE: 30,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER ME - 28584842000238

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1191576,14,49900&cs=1-FADDbWAjM5-wAUtNyJpCFKk2ik

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
01/002

DESCRIÇÃO DO ITEM:

BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 74,76	R\$ 52,33 (70% DA MEDIANA)	R\$ 97,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 19.444.651/0001-07	56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - 22.382.705/0001-53	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ - COMPRAS PÚB... / D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272024 000/0000	000/612024 000/0000	030/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/10/2024	02/09/2024	18/07/2024
PREÇO	R\$ 69,9000	R\$ 74,7600	R\$ 75,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,35	3,21%	R\$ 69,90	R\$ 73,22	R\$ 74,76	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63500272024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000	DATA: 30/10/2024
LOTE/ITEM: 7/7	
DESCRIÇÃO: 15950 - BOLA - BOLA ESPORTIVAMATERIAL: POLIURETANO PESO CHEIA: 400 A 450 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM MODELO: FUTEVÔLEI (COMPRA MÍNIMA 1) CATMAT 450238	
QUANTIDADE: 37,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,90
FORNECEDOR: K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 19444651000107	
VALOR TOTAL: R\$ 2.586,30	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1273058,14,63500&cs=11-mFnMWd fLTU515eYXcF5ISOKjI	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56900612024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/612024 000/0000	DATA: 02/09/2024
LOTE/ITEM: 18/18	
DESCRIÇÃO: BOLAS DE FUTEVÔLEI - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - CATMAT 450238 (SIMILAR)	
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,76
FORNECEDOR: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - 22382705000153	
VALOR TOTAL: R\$ 1.121,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1229431,14,56900&cs=1_Un6_LXI - G24Nm9ZzeLo1nsxcaw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ - COMPRAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320762		
PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000	DATA: 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 52/52		
DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTEVOLEI DE AREIA PROFISSIONAL: POR CONTER CONSTRUÇÃO QUE ELIMINA AS COSTURAS, A BOLA É RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO DURABILIDADE EXTRA PARA VOCÊ PRATICAR O ESPORTE NA PRAIA. E TEM MAIS, COM CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QU... (CONFORME EDITAL)		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00	VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FORNECEDOR: D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85		
LINK: compras-publicas/320762.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/003	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS...
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 112,50	R\$ 78,75 (70% DA MEDIANA)	R\$ 146,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / PARASOU E-COMMERCE LTDA - 24.241.038/0001-14	50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE / D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302024 000/0000	000/422024 000/0000	029/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/06/2024	14/08/2024	10/07/2024
PREÇO	R\$ 109,0000	R\$ 112,5000	R\$ 119,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,14	3,65%	R\$ 109,00	R\$ 113,50	R\$ 112,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49900302024PRE

PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000

DATA: 18/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTSAL ADULTO, OFICIALIZADA PELA CBF OU FGF. CIRCUNFERÊNCIA 62,5-63,5CM, PESO 410-430G, 11 GOMOS, LAMINADO PU, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA NEOTEC E CÁPSULA SIS, COM QUALIDADE APROVADA PELO INMETRO.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00

FORNECEDOR: PARASOU E-COMMERCE LTDA - 24241038000114

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1191576,14,49900&cs=1-FADDbwMajm5-wAUtNyJpCFKk2Ik

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50500422024PDE

PREGÃO/ATA: 000/422024 000/0000

DATA: 14/08/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTSAL, ADULTO, MAX 1.000, OFICIAL, COSTURADA, 32 GOMOS, SINTÉTICA, 61 A 64 CM, 410 A 440 GRAMAS, OFICIALIZADA PELA CBF OU FGF, COM QUALIDADE APROVADA PELO INMETRO, COM CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

QUANTIDADE: 9,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50

FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1240848,14,50500&cs=1AKdsMLqY839bX1zh4aFRUprrNyl

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318482

PREGÃO/ATA: 029/20242024 000/0000

DATA: 10/07/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BOLA FUTSAL OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA - GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE - COSTURAS MENOS EVIDENTES - PESO: 400-440G - GOMOS: 32 - CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM - LAMINADO: PU - CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA(MÃO) - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL - MIOLO: CÁPSULA SIS - COMPATÍVEL OU SUPERIOR A PENALTY MAX500

QUANTIDADE: 15,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00

FORNECEDOR: D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85

LINK: [compras-publicas/318482.pdf](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 98,00	R\$ 68,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 127,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE RESENDE / 1 - MUNICIPIO DE RESENDE - PNCP/RJ / 53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA - 53.728.891/0001-63	INST. FED. DE EDUC., CIEN. E TECN. DE ALAGOAS - IFAL - CONTROLADORIA GERAL DA UN / TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA .. / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	291/7823300/0160100/01342024	004/6451 000/0000	031/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/07/2024	19/09/2024	18/07/2024
PREÇO	R\$ 82,0000	R\$ 98,0000	R\$ 109,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	11,09	11,51%	R\$ 82,00	R\$ 96,33	R\$ 98,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RESENDE / 1 - MUNICIPIO DE RESENDE - PNCP/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29178233000160-1-000134/2024	
PREGÃO/ATA: 291/7823300/0160100/01342024	DATA: 16/07/2024
LOTE/ITEM: 9/9	
DESCRIÇÃO: BOLA DE HANDEBOL OFICIALBOLA DE HANDEBOL OFICIALTAMANHO H3L, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 58-60 CM, PESO: 425-475G CÂMARA AIRBILITY MATRIZADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL(CBHB).	
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00 VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00
FORNECEDOR: 53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA - 53.728.891/0001-63	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29178233000160/2024/000134	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST. FED. DE EDUC., CIEN. E TECN. DE ALAGOAS - IFAL - CONTROLADORIA GERAL DA UN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240948741157000102550010000046451915895984		
PREGÃO/ATA: 004/6451 000/0000	DATA: 19/09/2024	
LOTE/ITEM: 28		
DESCRIÇÃO: BOLA HANDEBOL, COSTURADA H3L - 95066200 - BOLAS INFLÁVEIS		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,00	VALOR TOTAL: R\$ 980,00
FORNECEDOR: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240948741157000102550010000046451915895984/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316723		
PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000	DATA: 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL PROFISSIONAL, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB, TAMANHO H3L, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, INDICADA PARA USO SEM COLA, DIÂMETRO 58-60CM, PESO 425-475G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,00	VALOR TOTAL: R\$ 651,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22		
LINK: compras-publicas/316723.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 103,00	R\$ 72,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 133,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CAREACU / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU - PNCP/MG / LA-EL ESPORTE LIMITADA ME - 65.322.018/0001-55	MUNICIPIO DE AMERICANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - PNCP/SP / CONCEITO-COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 18.606.308/0001-40	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P / CASA ESPORTE LTDA - 09.385.236/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	179/3538800/0115100/00442024	457/8117600/0166100/03772024	247/7228700/0136100/01432024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/07/2024	11/06/2024	24/07/2024
PREÇO	R\$ 99,0000	R\$ 103,0000	R\$ 118,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	8,41	7,87%	R\$ 99,00	R\$ 106,83	R\$ 103,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAREACU / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17935388000115-1-000044/2024

PREGÃO/ATA: 179/3538800/0115100/00442024

DATA: 30/07/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA 260-280 GBOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA 260-280 G 66-68 CM 12 GOMOS CAMARA 6D FORRO TERMOFIXO NEOGEL DUPLA COLAGEM PU PRO TERMOTEC CAPSULA SIS

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00

FORNECEDOR: LA-EL ESPORTE LIMITADA ME - 65.322.018/0001-55

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/17935388000115/2024/000044>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AMERICANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45781176000166-1-000377/2024

PREGÃO/ATA: 457/8117600/0166100/03772024

DATA: 11/06/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL DA MODALIDADE

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00

FORNECEDOR: CONCEITO-COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 18.606.308/0001-40

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2024/000377>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772287000136-1-000143/2024

PREGÃO/ATA: 247/7228700/0136100/01432024

DATA: 24/07/2024

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: BOLA VÔLEI DE PRAIA PRÓ, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 12 GOMOS, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 66-68CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. A MARCA OFERECIDA DEVE TER PELO MENOS UM PRODUTO OFICIAL DE PELO MENOS 3 ESTADUAIS - BOLA VÔLEI DE PRAIA PRÓ, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 12 GOMOS, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 66-68CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. A MARCA OFERECIDA DEVE TER PELO MENOS UM PRODUTO OFICIAL DE PELO MENOS 3 ESTADUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,50	VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00
FORNECEDOR: CASA ESPORTE LTDA - 09.385.236/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24772287000136/2024/000143		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/006	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 74,90	R\$ 52,43 (70% DA MEDIANA)	R\$ 97,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ... / MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - 04.303.600/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2024 000/0000	000/572024 000/0000	000/052024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/08/2024	18/08/2024	07/02/2024
PREÇO	R\$ 66,0000	R\$ 74,9000	R\$ 75,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

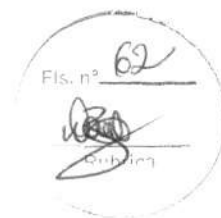
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,22	5,86%	R\$ 66,00	R\$ 71,97	R\$ 74,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328385	
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	DATA: 15/08/2024
LOTE/ITEM: 21/21	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO, 1 MANGUEIRA, 1 BICO ROSQUEÁVEL (BOMBA DE AR DOUBLEACTION).		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00	VALOR TOTAL: R\$ 660,00
FORNECEDOR: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33		
LINK: compras-publicas/328385.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500572024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/572024 000/0000	DATA: 18/08/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: BOMBA PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, SISTEMA DUPLA AÇÃO, 01 MANGUEIRA EXTENSORA, 02 BICOS (AGULHAS) ROSQUEÁVEIS - (BOMBA DE AR DOUBLEACTION)		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,90	VALOR TOTAL: R\$ 224,70
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1229092,14,58500&cs=1KlswZfji diuV3RtCq6SBGX-xLo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7350052024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052024 000/0000	DATA: 07/02/2024	
LOTE/ITEM: 62/62		
DESCRIÇÃO: BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADO COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE, ACOMPANHA AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL QUE GARANTE O ENCHIMENTO IDEAL DE BOLAS. PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI. ALTURA: 10 CM. LARGURA: 5 CM. PORTÁTIL.		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00	VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FORNECEDOR: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - 04303600000180		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146786,14,73500&cs=1qXaSzZiONk_dJ_lZntDLlvbFBqY		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 25,00	R\$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 32,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08.829.940/0001-08	MUNICÍPIO DE AFUA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA - PNCP/PA / GIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 34.510.967/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ - COMPRAS PÚBL... / ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252024 000/0000	051/1985400/0105100/00202024	720/241082024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/04/2024	20/05/2024	29/08/2024
PREÇO	R\$ 19,4800	R\$ 25,0000	R\$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,53	14,61%	R\$ 19,48	R\$ 24,16	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900252024PCE

PREGÃO/ATA: 000/252024 000/0000

DATA: 30/04/2024

LOTE/ITEM: 22/22

DESCRIÇÃO: KIT ÁRBITRO DE FUTEBOL - KIT ÁRBITRO DE FUTEBOL CONTENDO 1 CARTÃO AMARELO, 1 CARTÃO VERMELHO E 1 APITO COM DEDAL.

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,48

VALOR TOTAL: R\$ 77,92

FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08829940000108

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1178337,14,60900&cs=1ZGzly3f7fFgQv75IS_3lnfTk0WQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AFUA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05119854000105-1-000020/2024

PREGÃO/ATA: 051/1985400/0105100/00202024

DATA: 20/05/2024

LOTE/ITEM: 166/166

DESCRIÇÃO: JOGOS DE CARTÃO P/ ÁRBITRO, FÁBRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL P/ MARCAÇÃO DE NUMEROS DA CAMISA, TEMPO DE JOGO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO DE GOL E SUBSTITUIÇÕES. O PAR DEVERÁ APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: GIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 34.510.967/0001-35
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05119854000105/2024/000020

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331521		
PREGÃO/ATA: 720/241082024 000/0000		DATA: 29/08/2024
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO - ESPECIFICAÇÃO: KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO MODELO PROFISSIONAL CONTENDO 1 CARTÃO AMARELO + 1 CARTÃO VERMELHO + 1 CARTÃO AZUL + 1 SUPORTE PLÁSTICO + 1 MINI LÁPIS. OS CARTÕES DEVERÃO TER O VERSO LISO, PARA SE FAZER ANOTAÇÕES COMO. MEDIDAS: CARTÕES: 7,7 CM DE LARGURA POR 11,2 CM DE ALTURASUPORTE: 10 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA O KIT DEVERÁ CONTER: 3 CARTÕES + 1 SUPORTE + 1 MINI LÁPIS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00	VALOR TOTAL: R\$ 224,00
FORNECEDOR: ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20		
LINK: compras-publicas/331521.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA ...)

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 25,00	R\$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 32,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATIS. / MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33	MUNICIPIO DE AFUA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA - PNC/PA / GIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 34.510.967/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚBLICAS / ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	051/1985400/0105100/00202024	720/241082024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2024	20/05/2024	29/08/2024
PREÇO	R\$ 19,0000	R\$ 25,0000	R\$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,74	15,59%	R\$ 19,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICÍPIO DE TIMBAUBA DOS BATIS...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309735			
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000		DATA: 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 27/27			
DESCRIÇÃO: 0010605 - CARTÃO PARA ÁRBITRO FUTSAL E CAMPO EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO EM PVC COM ESPAÇO DE MARCAR NÚMEROS DE GOLS E JOGADORES			
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FORNECEDOR: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33			
LINK: compras-publicas/309735.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AFUA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05119854000105-1-000020/2024		
PREGÃO/ATA: 051/1985400/0105100/00202024		DATA: 20/05/2024
LOTE/ITEM: 166/166		
DESCRIÇÃO: JOGOS DE CARTÃO P/ ÁRBITRO, FÁBRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL P/ MARCAÇÃO DE NUMEROS DA CAMISA, TEMPO DE JOGO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO DE GOL E SUBSTITUIÇÕES. O PAR DEVERÁ APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO.		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FORNECEDOR: GIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 34.510.967/0001-35		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05119854000105/2024/000020		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331521		
PREGÃO/ATA: 720/241082024 000/0000	DATA: 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO - ESPECIFICAÇÃO: KIT DE CARTÕES PARA ÁRBITRO MODELO PROFISSIONAL CONTENDO 1 CARTÃO AMARELO + 1 CARTÃO VERMELHO + 1 CARTÃO AZUL + 1 SUPORTE PLÁSTICO + 1 MINI LÁPIS. OS CARTÕES DEVERÃO TER O VERSO LISO, PARA SE FAZER ANOTAÇÕES COMO. MEDIDAS: CARTÕES: 7,7 CM DE LARGURA POR 11,2 CM DE ALTURASUPORTE: 10 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA O KIT DEVERÁ CONTER: 3 CARTÕES + 1 SUPORTE + 1 MINI LÁPIS UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00	VALOR TOTAL: R\$ 224,00
FORNECEDOR: ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20		
LINK: compras-publicas/331521.pdf		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	DESCRIÇÃO DO ITEM: CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 45,54	R\$ 31,87 (70% DA MEDIANA)	R\$ 59,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - COMPRAS PÚBLI... / JHR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - 32.208.145/0001-79	MUNICÍPIO DE CURITIBANOS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS - PN.. / ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 81.203.838/0001-84	40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / JHR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - 32.208.145/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	053/2024 000/0000	837/5404400/0134100/02262024	000/372024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	27/09/2024	25/09/2024
PREÇO	R\$ 45,0000	R\$ 45,5400	R\$ 47,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,84	1,84%	R\$ 45,00	R\$ 45,85	R\$ 45,54	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - COMPRAS PÚBLI...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308106	
PREGÃO/ATA: 053/2024 000/0000	DATA: 04/06/2024
LOTE/ITEM: 1/48	
DESCRIÇÃO: CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00
FORNECEDOR: JHR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - 32.208.145/0001-79	
VALOR TOTAL: R\$ 360,00	
LINK: compras-publicas/308106.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURITIBANOS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS - PN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83754044000134-1-000226/2024		
PREGÃO/ATA: 837/5404400/0134100/02262024	DATA: 27/09/2024	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL. FUNÇÃO TEMPO, DATA E ALARME. CONTAGEM CRESCENTE 1/100 S		
QUANTIDADE: 16,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,54	VALOR TOTAL: R\$ 728,64
FORNECEDOR: ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 81.203.838/0001-84		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83754044000134/2024/000226		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40500372024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/372024 000/0000	DATA: 25/09/2024	
LOTE/ITEM: 48/48		
DESCRIÇÃO: CRONOMETRO DIGITAL PORTÁTIL		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,00	VALOR TOTAL: R\$ 376,00
FORNECEDOR: JHR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - 32208145000179		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1252756,14,40500&cs=1cHTgCMXI15LxA7Mg0WujVBqSyIE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMINI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 115,00	R\$ 80,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 149,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA. / C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATIS. / MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - PNCP/SP / MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2024 000/0000	007/2024 000/0000	453/5824900/0101100/14662024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	10/06/2024	28/05/2024
PREÇO	R\$ 110,0000	R\$ 115,0000	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,08	3,55%	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324895	
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	DATA: 01/08/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA PROFISSIONAL - NUMERAÇÃO DIVERSA	
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 VALOR TOTAL: R\$ 27.475,00
FORNECEDOR: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20	
LINK: compras-publicas/324895.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATIS...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309735	
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	DATA: 10/06/2024
LOTE/ITEM: 35/35	
DESCRIÇÃO: 0010612 - PARES DE CHUTEIRAS EM COURO NATURAL, SOLADO EM NYLON E TPU TAMANHOS 39 A 43	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,00 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00
FORNECEDOR: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 36.342.832/0001-33	
LINK: compras-publicas/309735.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358249000101-1-001466/2024	
PREGÃO/ATA: 453/5824900/0101100/14662024	DATA: 28/05/2024
LOTE/ITEM: 2/2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 69

[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO: CHUTEIRA		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FORNECEDOR: MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/001466		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/011	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 110,00	R\$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 143,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE... / TRAUM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 02.441.945/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA. / C. B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - PNCP/SP / MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/4611 000/0000	018/2024 000/0000	453/5824900/0101100/14662024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/11/2024	01/08/2024	28/05/2024
PREÇO	R\$ 100,8000	R\$ 110,0000	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,84	7,11%	R\$ 100,80	R\$ 110,27	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241102441945000174550010000054611356314140	
PREGÃO/ATA: 005/4611 000/0000	DATA: 25/11/2024
LOTE/ITEM: 4	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: CHUTEIRA - PENALTY - 64021900 - CALÇADOS PARA OUTROS ESPORTES, DE BORRACHA OU PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,80	VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00
FORNECEDOR: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 02.441.945/0001-74		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241102441945000174550010000054611356314140/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324895		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	DATA: 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA PROFISSIONAL - NUMERAÇÃO DIVERSA		
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00	VALOR TOTAL: R\$ 27.475,00
FORNECEDOR: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20		
LINK: compras-publicas/324895.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358249000101-1-001466/2024		
PREGÃO/ATA: 453/5824900/0101100/14662024		DATA: 28/05/2024
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FORNECEDOR: MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/001466		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGI...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 113,00	R\$ 79,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 146,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA. / C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... / M H L DE SOUSA LTDA - 23.866.906/0001-99	MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP / MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2024 000/0000	024/2024 000/0000	453/5824900/0101100/14662024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	09/07/2024	28/05/2024
PREÇO	R\$ 110,0000	R\$ 113,0000	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,19	3,66%	R\$ 110,00	R\$ 114,33	R\$ 113,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324895	
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	DATA: 01/08/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA PROFISSIONAL - NUMERAÇÃO DIVERSA	
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 VALOR TOTAL: R\$ 27.475,00
FORNECEDOR: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.470.217/0001-20	
LINK: compras-publicas/324895.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318064	
PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000	DATA: 09/07/2024
LOTE/ITEM: 47/47	
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA FUTSAL COM MATERIAL DO CABEDAL, SINTÉTICO, TIPO DE AMARRAÇÃO, CADARÃO PALMILHA, EVA, REMOVÍVEL FORRADA, LINGUETA, FINA FLEXÍVEL, MATERIAL DO FORRO, TÊXTIL SOLADO, BORRACHA PONTO DE GIRO, CONTENDO 1 PAR NA EMBALAGEM NO TAMANHO 38. -COTA PRINCIPAL	
QUANTIDADE: 375,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,00 VALOR TOTAL: R\$ 42.356,00
FORNECEDOR: M H L DE SOUSA LTDA - 23.866.906/0001-99	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 72

RANNA

LINK: compras-publicas/318064.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358249000101-1-001466/2024			
PREGÃO/ATA: 453/5824900/0101100/14662024		DATA: 28/05/2024	
LOTE/ITEM: 2/2			
DESCRIÇÃO: CHUTEIRA			
QUANTIDADE: 40,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FORNECEDOR: MLB COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/001466			

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/013	DESCRIÇÃO DO ITEM: LUA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 20...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 118,00	R\$ 82,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 153,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PNCP / A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 17.062.826/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - COMPRAS P / EMPORIO IMPERIAL LTDA - 42.027.596/0001-63	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P / CASA ESPORTE LTDA - 09.385.236/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	102/2178600/0120100/00032024	018/2024 000/0000	247/7228700/0136100/01822024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/02/2024	05/06/2024	15/10/2024
PREÇO	R\$ 101,0000	R\$ 118,0000	R\$ 142,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	17,16	14,23%	R\$ 101,00	R\$ 120,60	R\$ 118,00	MÉDIA ARITMÉTICA

RANNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 73

[Handwritten signature]

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10221786000120-1-000003/2024		
PREGÃO/ATA: 102/2178600/0120100/00032024		DATA: 20/02/2024
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: LUVAS DE GOLEIRO FUTSAL/CAMPO		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,00	VALOR TOTAL: R\$ 101,00
FORNECEDOR: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 17.062.826/0001-88		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10221786000120/2024/000003		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308236		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000		DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: LUVAS PARA GOLEIRO MATERIAL: POLIURETANO E POLIÉSTER, TAMANHO: MÉDIO, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, MATERIAL, PAR 464764 - OBS. TAMANHOS DIVERSOS.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.353,00
FORNECEDOR: EMPORIO IMPERIAL LTDA - 42.027.596/0001-63		
LINK: compras-publicas/308236.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772287000136-1-000182/2024		
PREGÃO/ATA: 247/7228700/0136100/01822024		DATA: 15/10/2024
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: LUVAS ADULTO - A PALMA DA LUVAS POSSUI LÁTEX DE 4MM SSG, DORSO COMPOSTO POR UM CORPO DE NEOPRENE QUE INCLUI INSERÇÕES DE GEL INJETADO ESTRATEGICAMENTE POSICIONADOS. ESSAS INSERÇÕES SÃO LOCALIZADAS NA ZONA DE SOCOS E NAS LATERAIS DA LUVAS, PROPORCIONANDO U - LUVAS ADULTO - A PALMA DA LUVAS POSSUI LÁTEX DE 4MM SSG, DORSO COMPOSTO POR UM CORPO DE NEOPRENE QUE INCLUI INSERÇÕES DE GEL INJETADO ESTRATEGICAMENTE POSICIONADOS. ESSAS INSERÇÕES SÃO LOCALIZADAS NA ZONA DE SOCOS E NAS LATERAIS DA LUVAS, PROPORCIONANDO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL E SEGURANÇA PARA A MÃO DO GOLEIRO. O REVESTIMENTO DA PALMA ATÉ O LADO DO DORSO AUMENTA A SUPERFÍCIE DE LÁTEX EM CONTATO COM A BOLA, MOLHORANDO A ADERÊNCIA E O CONTROLE E A CADA MOVIMENTO. A MUNHEQUEIRA APRESENTA UMA EXTENSÃO DO DORSO EM FORMATO TUBULAR E UM ELÁSTICO AJUSTÁVEL, GARANTINDO UM AJUSTE PRECISO E CONFORTÁVEL. A CINTA ELÁSTICA COM DUPLA VOLTA GARANTE UM FECHAMENTO SEGURO CONFORTÁVEL. A LUVAS POSSUI O CORTE NEGATIVO, ONDE AS COSTURAS TERMINAM PARA DENTRO. TAMANHO DO 08 AO 11.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,80	VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00
FORNECEDOR: CASA ESPORTE LTDA - 09.385.236/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24772287000136/2024/000182		

ITEM DA COTAÇÃO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 74

Rubrica

LOTE/ITEM: 01/014	DESCRIÇÃO DO ITEM: TROFÉU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 199,99	R\$ 139,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 259,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ - COMPRAS ... / MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME - 09.498.341/0001-03	MUNICÍPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC - PNCP/SC / INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO... / WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - 29.925.582/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	039/2024 000/0000	853/6186300/0147100/00412024	004/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/06/2024	05/06/2024	14/06/2024
PREÇO	R\$ 165,0000	R\$ 199,9900	R\$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	16,50	8,76%	R\$ 165,00	R\$ 188,33	R\$ 199,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ - COMPRAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314927	
PREGÃO/ATA: 039/2024 000/0000	DATA: 27/06/2024
LOTE/ITEM: 1/2	
DESCRIÇÃO: TROFÉU COM ESTRUTURA 100% EM ACRÍLICO COM 40CM DE ALTURA	
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,00 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00
FORNECEDOR: MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME - 09.498.341/0001-03	
LINK: compras-publicas/314927.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 75

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85361863000147-1-000041/2024		
PREGÃO/ATA: 853/6186300/0147100/00412024	DATA: 05/06/2024	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, FABRICADO EM MDF COM CORTE A LASER E PINTURA LAQUEADA. BASE REDONDA EM MDF NA COR PRETA COM CERCA DE 14 CM DE DIAMETRO E 1 CM DE ESPESSURA. SOBRE ESSA 3 BASES HEXAGONAIS, A PRIMEIRA COM CERCA DE 13 CM DE DIAMETRO, A SEGUNDA COM 11 CM DE DIAMETRO E A TERCEIRA COM 8 CM DE DIAMETRO, SOMADAS CORRESPONDEM A ESPESSURA DE 7,5 CM. FIXADA A ESSAS BASES COLUNA CENTRAL EM FORMADO CURVADO TERMINANDO EM PONTA, COM CERCA DE 32,5 CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 1,8 CM. ENVOLVENDO ESSA C		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,99	VALOR TOTAL: R\$ 599,97
FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2024/000041		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311229		
PREGÃO/ATA: 004/20242024 000/0000	DATA: 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: TROFÉU MATERIAL: ALUMÍNIO , MATERIAL BASE: RESINA ABS , ALTURA: 40 CM, COR: DOURADA , FINALIDADE: PARA ESPORTES EM GERAL		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FORNECEDOR: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - 29.925.582/0001-07		
LINK: compras-publicas/311229.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/015	DESCRIÇÃO DO ITEM: TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇ...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 200,00	R\$ 140,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 260,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE COLNIZA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT - PNCP/MT / TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 48.468.317/0001-83	MUNICIPIO DE FRAIBURGO - FRAIBURGO - MUNICIPIO DE FRAIBURGO - COMPRAS PÚBLICAS/SC / INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93	MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC - PNCP/SC / INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1368700/0102100/00272024	184/2024 000/0000	853/6186300/0147100/00412024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 76

Rubrica

MARCA			
DATA	04/06/2024	27/08/2024	05/06/2024
PREÇO	R\$ 171,6200	R\$ 200,0000	R\$ 237,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	26,98	13,29%	R\$ 171,62	R\$ 203,04	R\$ 200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLNIZA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT - PNCP/MT	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04213687000102-1-000027/2024	
PREGÃO/ATA: 042/1368700/0102100/00272024	DATA: 04/06/2024
LOTE/ITEM: 83/83	
DESCRIÇÃO: TROFÉU 50 CM	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 171,62 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,20
FORNECEDOR: TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 48.468.317/0001-83	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04213687000102/2024/000027	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - COMPRAS PÚBLICAS/SC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331380	
PREGÃO/ATA: 184/2024 000/0000	DATA: 27/08/2024
LOTE/ITEM: 4/9	
DESCRIÇÃO: TROFÉU COM ALTURA DE 58 CM, BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES E METALIZADA NA COR DOURADA COM LARGURA DE 17 CM ENTRE AS ALÇAS, SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPÁ METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM A TAÇA, TAMPÁ E ESTATUETA NA COR PRATA (PR).	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93	
LINK: compras-publicas/331380.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC - PNCP/SC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85361863000147-1-000041/2024	
PREGÃO/ATA: 853/6186300/0147100/00412024	DATA: 05/06/2024
LOTE/ITEM: 32/32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL, BASE DE MDF DE FORMA IRREGULAR SENDO 1ª E 2ª BASE DE FORMA ESCALONADA. PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE HASTES EM METAL ZAMAC FUNDIDO FIXADAS (HASTES DE FORMATO IRREGULAR COM ACABAMENTO POLIDO E DETALHE CAVADO 3D), COR DOURADA, PRATA OU BRONZE A SER DEFINIDA NO PEDIDO. EM FRENTE AS HASTES UM PEÇA EM MDF DE FORMATO IRREGULAR COM ESPAÇO AMPLO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO ALUSIVOS AO EVENTO E SOBRE ESTA HASTES UMA PEÇA EM MDF DE FORMA CIRCULAR FIXADO ENTRE A

QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,49	VALOR TOTAL: R\$ 712,47
FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 28.480.081/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2024/000041		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	DESCRIÇÃO DO ITEM: MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILH...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3,00	R\$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUNA-GO / 12 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC... / AQUINO E OLIVEIRA CALCADOS LTDA - 03.815.640/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚB. / H.F SOLUCOES LTDA - 17.886.949/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - MUNIC. ... / RMR GRAFICA LTDA - 46.202.155/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	459/6598200/0194100/00882024	087/2024 000/0000	029/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/05/2024	15/08/2024	01/07/2024
PREÇO	R\$ 2,9400	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,03	0,95%	R\$ 2,94	R\$ 2,98	R\$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUNA-GO / 12 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45965982000194-1-000088/2024	
PREGÃO/ATA: 459/6598200/0194100/00882024	DATA: 27/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: MEDALHAS OURO/PRATA/BRONZE		
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,94	VALOR TOTAL: R\$ 235,20
FORNECEDOR: AQUINO E OLIVEIRA CALCADOS LTDA - 03.815.640/0001-48		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45965982000194/2024/000088		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328457		
PREGÃO/ATA: 087/2024 000/0000	DATA: 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO COM BANHO DOURADO, 35MMMEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO, COM BANHO DOURADO (SIMULANDO OURO), COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 35 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM NA COR AZUL.		
QUANTIDADE: 1.980,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.841,00
FORNECEDOR: H.F SOLUCOES LTDA - 17.886.949/0001-33		
LINK: compras-publicas/328457.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - MUNIC?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316071		
PREGÃO/ATA: 029/2024 000/0000	DATA: 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: MEDALHA REDONDA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR OURO E PRATA E BRONZE COM O TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 36 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES. AZUL, AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E ADESIVO DE ACORDO COM O EVENTO.		
QUANTIDADE: 2.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.980,00
FORNECEDOR: RMR GRAFICA LTDA - 46.202.155/0001-01		
LINK: compras-publicas/316071.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	DESCRIÇÃO DO ITEM: MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRIL...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2,94	R\$ 2,05 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RMR GRAFICA LTDA - 46.202.155/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUNA-GO / 12 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC... / AQUINO E OLIVEIRA CALCADOS LTDA - 03.815.640/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME - 09.498.341/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062024 000/0000	459/6598200/0194100/00882024	083/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/04/2024	27/05/2024	19/07/2024
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 2,9400	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,22	7,92%	R\$ 2,50	R\$ 2,81	R\$ 2,94	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5800062024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/062024 000/0000	DATA: 25/04/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: 25010783 - MEDALHA COR PRATA, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, ARTE A - MEDALHA COR PRATA, FUNDIDO EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, ARTE ADESIVADA, IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA, FITA PERSONALIZADA, TAMANHO 42MM.	
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50
FORNECEDOR: RMR GRAFICA LTDA - 46202155000101	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1182075,14,580000&cs=1uhyvtMk5Rz3SmADhn-OKTp9zFXU	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUNA-GO / 12 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45965982000194-1-000088/2024	
PREGÃO/ATA: 459/6598200/0194100/00882024	DATA: 27/05/2024
LOTE/ITEM: 6/6	
DESCRIÇÃO: MEDALHAS OURO/PRATA/BRONZE	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,94
VALOR TOTAL: R\$ 235,20	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: AQUINO E OLIVEIRA CALCADOS LTDA - 03.815.640/0001-48		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45965982000194/2024/000088		
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320913		
PREGÃO/ATA: 083/2024 000/0000		DATA: 19/07/2024
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: MEDALHAS MEDALHA NOVA DE PRIMEIRA LINHA EM ZAMAC DE 50MM BANHADAS NA COR OURO, PRATA E BRONZE COM FITA LISA VERDE MEDINDO 2X80CM E ADESIVO PERSONALIZADO.		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00
FORNECEDOR: MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME - 09.498.341/0001-03		
LINK: compras-publicas/320913.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/018	DESCRIÇÃO DO ITEM: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PE...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 209,99	R\$ 146,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 272,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/DF... / LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 48.348.052/0001-80	MUNICIPIO DE BONITO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - PNCP/MS / J.S. FREDERICO - 02.976.681/0001-53	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - COMPRA / JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - 52.134.653/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2791 000/0000	030/7367300/0160100/01032024	002/32024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2024	26/08/2024	14/08/2024
PREÇO	R\$ 185,0000	R\$ 209,9900	R\$ 220,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	14,72	7,18%	R\$ 185,00	R\$ 205,00	R\$ 209,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240648348052000180550010000022791000128284	
PREGÃO/ATA: 002/2791 000/0000	DATA: 25/06/2024
LOTE/ITEM: 6	
DESCRIÇÃO: REDE ESPORTE - CAMPO - 95069900 - ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA OUTROS ESPORTES E PISCINAS	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00 VALOR TOTAL: R\$ 370,00
FORNECEDOR: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 48.348.052/0001-80	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240648348052000180550010000022791000128284/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BONITO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - PNCP/MS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03073673000160-1-000103/2024	
PREGÃO/ATA: 030/7367300/0160100/01032024	DATA: 26/08/2024
LOTE/ITEM: 35/35	
DESCRIÇÃO: REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO	
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 209,99 VALOR TOTAL: R\$ 1.259,94
FORNECEDOR: J S FREDERICO - 02.976.681/0001-53	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03073673000160/2024/000103	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - COMPRA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327410	
PREGÃO/ATA: 002/32024 000/0000	DATA: 14/08/2024
LOTE/ITEM: 201/201	
DESCRIÇÃO: REDE FUTEBOL CAMPO FIO 2 TAMANHO 7,55X2,44	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FORNECEDOR: JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - 52.134.653/0001-67	
LINK: compras-publicas/327410.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/019	DESCRIÇÃO DO ITEM: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PE...
----------------------	---

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 82
R. Silva
Fevereiro

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 205,00	R\$ 143,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 266,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE JARDIM / 1 - MUNICÍPIO DE JARDIM - PNCP/MS / LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 04.582.061/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - COM. / CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - 17.781.888/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - / Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA - 46.027.640/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/6204700/0140100/00202024	005/2024 000/0000	001/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2024	08/07/2024	06/06/2024
PREÇO	R\$ 194,8600	R\$ 205,0000	R\$ 209,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,95	2,93%	R\$ 194,86	R\$ 202,95	R\$ 205,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JARDIM / 1 - MUNICÍPIO DE JARDIM - PNCP/MS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03162047000140-1-000020/2024			
PREGÃO/ATA: 031/6204700/0140100/00202024		DATA: 15/07/2024	
LOTE/ITEM: 54/54			
DESCRIÇÃO: REDE - TIPO: FUTEBOL DE CAMPO; PADRÃO: OFICIAL; MATERIAL: NYLON OU POLIPROPILENO; FIO: 4 MM; MALHA: 16 X 16 CM; TAMANHO: 7,50 X 2,50 M (C X A).			
QUANTIDADE: 30,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,86	VALOR TOTAL: R\$ 5.845,80
FORNECEDOR: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 04.582.061/0001-65			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03162047000140/2024/000020			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - COM...	

R. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317916		
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	DATA: 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO; REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO COM AS SEGUINTES . CARACTERÍSTICAS MENORES: EM MALHA 15 (NYLON); FIO 4MM, SEDA (POLIPROPILENO); MEDINDO 7,50 M X 2,50 M.		
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00
FORNECEDOR: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - 17.781.888/0001-40		
LINK: compras-publicas/317916.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308721		
PREGÃO/ATA: 001/2024 000/0000		DATA: 06/06/2024
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS: COM 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 2,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA DE 15X15CM ENTRE NÓS COM FIO DE 4MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V.) NA COR BRANCA.		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 209,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00
FORNECEDOR: Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA - 46.027.640/0001-96		
LINK: compras-publicas/308721.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/020	DESCRIÇÃO DO ITEM: REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4

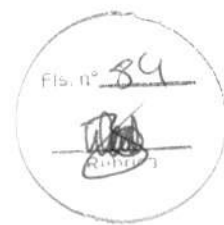
JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 129,00	R\$ 90,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 167,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ... / D.E.A CALÇADOS LTDA - 52.331.094/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS P... / EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 14.163.479/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/592024 000/0000	031/2024 000/0000	007/20242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2024	18/07/2024	14/06/2024

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 112,0000	R\$ 129,0000	R\$ 160,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	19,87	14,87%	R\$ 112,00	R\$ 133,67	R\$ 129,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57900592024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/592024 000/0000		DATA: 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 18/18			
DESCRIÇÃO: REDE DE VÔLEI OFICIAL, 10,00X1,00 COM REFORÇO EM LONA, ESPESSURA 2,0 MM, MALHA 10 CM ENTRE NÓ QUADRADA, COM DUAS FAIXAS PARA PASSAR O CABO DE AÇO, COM PORTA ANTENA.</P			
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202223,14,57900&cs=1LevVHjFZ1X7Ck4FX08HAgxoJV4U			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316723			
PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000		DATA: 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 15/15			
DESCRIÇÃO: REDE DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL COM 4 FAIXAS DE PVC, MATERIAL EM CORDA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, DIMENSÕES 10M COMPRIMENTO X 1M ALTURA, FIO 2MM DE ESPESSURA, MALHA 10X10CM NA COR PRETA, COM BOLSA PARA TRANSPORTE.			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
FORNECEDOR: D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85			
LINK: compras-publicas/316723.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PZ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311476	
PREGÃO/ATA: 007/20242024 000/0000	DATA: 14/06/2024
LOTE/ITEM: 205/205	
DESCRIÇÃO: REDE DE VÔLEI QUADRA ESPORTIVA	

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00	VALOR TOTAL: R\$ 961,00
FORNECEDOR: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 14.163.479/0001-91		
LINK: compras-publicas/311476.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/021	DESCRIÇÃO DO ITEM: APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 14,90	R\$ 10,43 (70% DA MEDIANA)	R\$ 19,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
(UASG 986969) / 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON - 39.897.270/0001-82	41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP - 01.424.128/0001-45	52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/R5)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	663/2023	001/9721 000/0000	000/312024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	MAGUSSY/MAGUSSY		
DATA	19/01/2024	18/10/2024	18/04/2024
PREÇO	R\$ 14,8750	R\$ 14,9000	R\$ 16,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,99	6,36%	R\$ 14,88	R\$ 15,59	R\$ 14,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP(UASG 986969)	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:6632023/UASG:986969	
PREGÃO/ATA: 663/2023	DATA: 19/01/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: APITO MATERIAL: METAL CROMADO , APLICAÇÃO: ESPORTE , TIPO: PROFISSIONAL , TAMANHO: GRANDE - APITO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL: METAL RESISTENTE; CARACTERÍSTICA: COM EMBOCADURA ANATÔMICA, SEM PARTES REMOVÍVEIS, COM CORDÃO.	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,88	VALOR TOTAL: R\$ 119,00
FORNECEDOR: 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON - 39.897.270/0001-82		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=6632023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986969&numprp=6632023		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241001424128000145550010000019721606684030		
PREGÃO/ATA: 001/9721 000/0000	DATA: 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL COM CORDAO - 92089000 - ÓRGÃOS MECÂNICOS DE FEIRA E OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90	VALOR TOTAL: R\$ 298,00
FORNECEDOR: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP - 01.424.128/0001-45		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241001424128000145550010000019721606684030/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52400312024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000	DATA: 18/04/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITROS, PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, POTÊNCIA DE 90DB		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,99	VALOR TOTAL: R\$ 67,96
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1171840,14,52400&cs=1jW7nsS1U UwQgHNXNV8SHdsXXWJ4		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,00	R\$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS / 48.960.351 LTDA - 48.960.351/0001-70	44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08.829.940/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	055/2024 000/0000	000/162024 000/0000	900/322024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/10/2024	23/04/2024	07/11/2024
PREÇO	R\$ 28,0000	R\$ 30,0000	R\$ 38,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,55	14,15%	R\$ 28,00	R\$ 32,17	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340861	
PREGÃO/ATA: 055/2024 000/0000	DATA: 07/10/2024
LOTE/ITEM: 8/8	
DESCRIÇÃO: KIT DE REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, COMPOSTO POR 2 RAQUETES, 3 BOLAS DE ABS E 1 JOGO DE REDE (REDE E POSTES). COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO; COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHO; PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G; DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3 X 15 X 25,5 CM; DIÂMETRO DA BOLA: 40 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA REDE: 15 X 165 CM.	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00
FORNECEDOR: 48.960.351 LTDA - 48.960.351/0001-70	
LINK: compras-publicas/340861.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44000162024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	DATA: 23/04/2024
LOTE/ITEM: 11/11	
DESCRIÇÃO: KIT TÊNIS DE MESA REDE E RAQUETE CONJUNTO CONTÉM DUAS RAQUETES, TRÊS BOLAS, UM SUPORTE E UMA REDE DE TÊNIS DE MESA. RAQUETES POSSUEM BORRACHA COM PINOS PARA MAIOR EFEITO E CABO ANATÔMICO. REDE EM NYLON COM REFORÇO. SUPORTE DE METAL. MEDIDAS OFICIAIS.	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 88
R. 11/11/24

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1178527,14,44000&cs=1X9Dr3xHpXdUwD_m3MY9hUpe25lg

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58900900322024PCE		
PREGÃO/ATA: 900/322024 000/0000	DATA: 07/11/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: KIT TÊNIS DE MESA KIT PING PONG. COM 02 RAQUETES, 01 REDE COM SUPORTE(02), MÍNIMO 02 BOLINHAS. RAQUETE(LXC) 16X25CM, DE BORRACHA E MADEIRA. PESO DA RAQUERE 250G. REDE EM PADRÃO OFICIAL. SUPORTE EM METAL BOLINHA CIRCUNFERÊNCIA DE 40MM		
QUANTIDADE: 48,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,50	VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00
FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08829940000108		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1264680,14,58900&cs=11TXA_9QQLFY49_et8M8x1vxANAAQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	DESCRIÇÃO DO ITEM: FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 165,00	R\$ 115,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 214,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG
(UASG 984637) / BRUMO ESPORTES LTDA - 51.414.411/0001-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA / 158148 - INST.F / R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - 12.940.209/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252024 000/0000	209/2023	108/1734300/0105100/00672024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		PISTA E CAMPO/PISTA E CAMPO	
DATA	30/04/2024	18/01/2024	12/07/2024
PREÇO	R\$ 120,0000	R\$ 165,0000	R\$ 180,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

R. 11/11/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	25,65	16,53%	R\$ 120,00	R\$ 155,16	R\$ 165,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900252024PCE

PREGÃO/ATA: 000/252024 000/0000

DATA: 30/04/2024

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO/QUADRA - FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO/QUADRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, 50 METROS, PROJETADA PARA SUPORTAR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DIVERSAS E OFERECER LONGA DURABILIDADE. DISPONÍVEL EM CORES ALTAMENTE VISÍVEIS, GARANTINDO UMA DEMARCAÇÃO CLARA E EFICIENTE DO CAMPO OU QUADRA, FACILITANDO A ORIENTAÇÃO DOS JOGADORES E TREINADORES. LARGURA DA FITA PROJETADA PARA ATENDER AOS PADRÕES REGULAMENTARES E GARANTIR UMA MARCAÇÃO PRECISA, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO. DESIGN QUE PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO DA FITA, PROPORCIONANDO AGILIDADE NA PREPARAÇÃO DO CAMPO OU QUADRA PARA TREINAMENTOS E JOGOS. RESISTENTE AO DESGASTE CAUSADO PELO TRÁFEGO DE JOGADORES E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, MANTENDO A QUALIDADE DA MARCAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. ADEQUADA PARA MARCAÇÃO DE LINHAS EM CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS, E OUTROS ESPAÇOS, OFERECENDO VERSATILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS A PRODUTOS ESPORTIVOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FORNECEDOR: D.E.A CALCADOS LTDA - 52331094000185

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1178337,14,60900&cs=1ZGzly3f7fFgQv75IS_3lnTtk0WQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG(UASG 984637)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:2092023/UASG:984637

PREGÃO/ATA: 209/2023

DATA: 18/01/2024

LOTE/ITEM: 88

DESCRIÇÃO: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA MATERIAL: NÁILON , COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA - FITA DE MARCAÇÃO DE PISO DE QUADRA FITA PARA MARCAÇÃO DE PISO COM 06 CM DE LARGURA. ILHÓS NAS PONTAS - MATERIAL: NYLON - 04 PEÇAS DE 50 METROS CADA. 24 FIXADORES DE FERRO.

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,00

VALOR TOTAL: R\$ 495,00

FORNECEDOR: BRUMO ESPORTES LTDA - 51.414.411/0001-64

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984637&uasg=984637&numprp=2092023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:

http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=984637&numprp=2092023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA / 158148 - INST.F...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10817343000105-1-000067/2024

PREGÃO/ATA: 108/1734300/0105100/00672024

DATA: 12/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 5, MATERIAL: TECIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,47	VALOR TOTAL: R\$ 721,88
FORNECEDOR: R. G. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - 12.940.209/0001-14		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10817343000105/2024/000067		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AM...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,00	R\$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (UASG 925454) / RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA - 06.916.722/0001-77	COMANDO DA AERONAUTICA SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO / . / MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 47.484.691/0001-00	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08.829.940/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	007/6081 000/0000	000/282024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/01/2024	10/09/2024	30/04/2024
PREÇO	R\$ 22,0000	R\$ 30,0000	R\$ 33,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,90	17,14%	R\$ 22,00	R\$ 28,58	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER(UASG 925454)	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:92023/UASG:925454	
PREGÃO/ATA: 009/2023	DATA: 18/01/2024
LOTE/ITEM: 1/23	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: MATERIAL: PVC, ALTURA: 23 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS,		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,00	VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FORNECEDOR: RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA - 06.916.722/0001-77		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925454&uasg=925454&numprp=92023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=925454&numprp=92023		

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240947484691000100550010000076081610160771	
PREGÃO/ATA: 007/6081 000/0000	DATA: 10/09/2024
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: CONE DE AGILIDADE - 95069100 - ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CULTURA FÍSICA, GINÁSTICA OU ATLETISMO	
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
VALOR TOTAL: R\$ 180,00	
FORNECEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 47.484.691/0001-00	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240947484691000100550010000076081610160771/	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)	
ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900282024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/282024 000/0000	DATA: 30/04/2024
LOTE/ITEM: 9/9	
DESCRIÇÃO: KIT COM 20 CONES DEMARCATÓRIOS , HALF CONE CHAPÉU CHINÊS, EM PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL, DIMENSÕES (CXLXA): 19.0CMX7.0CMX19.0CM, EM CORES DIVERSAS	
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,75
VALOR TOTAL: R\$ 337,50	
FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - 08829940000108	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1180277,14,60900&cs=1aYTCgeKZ2JxEp8xdmQmoOL16rE	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/025	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂM...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 17,30	R\$ 12,11 (70% DA MEDIANA)	R\$ 22,49 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - FLORIANÓPOLIS - COMPR... / EPI360 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - 27.061.442/0002-85	81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT / EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - 21.850.903/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/72024 000/0000	001/002024 000/0000	006/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/06/2024	11/07/2024	24/06/2024
PREÇO	R\$ 16,0000	R\$ 17,3000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,67	9,38%	R\$ 16,00	R\$ 17,77	R\$ 17,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - FLORIANÓPOLIS - COMPR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315449	
PREGÃO/ATA: 004/72024 000/0000	DATA: 28/06/2024
LOTE/ITEM: 69/69	
DESCRIÇÃO: CONE DE DEMARCAÇÃO TIPO CHAPÉU CHINÊS EM PVC FLEXÍVEL OU POLÍMERO SILICONADO. KIT COM 10 CONES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22789)	
QUANTIDADE: 11.627,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00
VALOR TOTAL: R\$ 185.916,00	
FORNECEDOR: EPI360 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - 27.061.442/0002-85	
LINK: compras-publicas/315449.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 811001002024PCP	
PREGÃO/ATA: 001/002024 000/0000	DATA: 11/07/2024
LOTE/ITEM: 83/83	
DESCRIÇÃO: CONE FUNCIONAL PARA CIRCUITO 20 CM ALTURA	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,30
VALOR TOTAL: R\$ 346,00	
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1207893,14,81100&cs=1u7nLyUeC RZz3cgD8raqEh96-_5M

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313968		
PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000	DATA: 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 25/9		
DESCRIÇÃO: CONES - UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FORNECEDOR: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - 21.850.903/0001-31		
LINK: compras-publicas/313968.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/026	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MU...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 155,00	R\$ 108,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 201,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA / 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. / OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 45.820.059/0001-64	MUNICIPIO DE RUOPOLIS / 980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS- PA - PNCP/P / J T COUTO - 63.818.728/0001-45	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - SP
(UASG 986681) / RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - 48.466.658/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/8607800/0146100/00062023	102/2229700/0193100/00182023	190/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			DALEBOL/DALEBOL
DATA	03/04/2024	17/04/2024	22/01/2024
PREÇO	R\$ 140,7200	R\$ 155,0000	R\$ 170,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	12,30	7,91%	R\$ 140,72	R\$ 155,52	R\$ 155,00	MÉDIA ARITMÉTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 94

[Assinatura]
Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA / 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01786078000146-1-000006/2023		
PREGÃO/ATA: 017/8607800/0146100/00062023	DATA: 03/04/2024	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: MATERIAL FISIOTERAPIA APLICAÇÃO: EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, DIÂMETRO: CERCA DE 8, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, TIPO: BOLA LISA		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,72	VALOR TOTAL: R\$ 140,72
FORNECEDOR: OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 45.820.059/0001-64		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01786078000146/2023/000006		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RUOPOLIS / 980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS- PA - PNCP/P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10222297000193-1-000018/2023		
PREGÃO/ATA: 102/2229700/0193100/00182023	DATA: 17/04/2024	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINAL APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL LUBRIFICADO, MOLDAGEM MATRIZADA, MATERIAL: PVC/EMBORRACHADO, PESO: 2		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FORNECEDOR: J T COUTO - 63.818.728/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10222297000193/2023/000018		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - SP(UASG 986681)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1902023/UASG:986681		
PREGÃO/ATA: 190/2023	DATA: 22/01/2024	
LOTE/ITEM: 28		
DESCRIÇÃO: MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO: BOLA , MATERIAL: BORRACHA NATURAL , APLICAÇÃO: PARA FORÇA MUSCULAR FORTE - BOLA TIPO MEDICINE BALL, 8KG.		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,83	VALOR TOTAL: R\$ 3.416,60
FORNECEDOR: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - 48.466.658/0001-10		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986681&uasg=986681&numprp=1902023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986681&numprp=1902023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). U...

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 40,00	R\$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - COMPRAS PÚBLI. / CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - 40.553.425/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - COMPRAS / VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52.755.750/0001-77	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLOR. / BRUNA ALVES DE SOUZA - 26.176.661/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	052/2024 000/0000	025/2024 000/0000	131/1362600/0156100/00682024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/09/2024	06/08/2024	10/06/2024
PREÇO	R\$ 38,0000	R\$ 40,0000	R\$ 47,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,32	10,28%	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - COMPRAS PÚBLI...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336002			
PREGÃO/ATA: 052/2024 000/0000		DATA: 13/09/2024	
LOTE/ITEM: 57/57			
DESCRIÇÃO: BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - COMPOSIÇÃO: TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECCÃO DA BANDEIRA. 10 MEDIDAS 40 CM X 40 CM. COR LARANJA E AMARELO.			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00	VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FORNECEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - 40.553.425/0001-42			
LINK: compras-publicas/336002.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - COMPRAS ...	

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325713		
PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000	DATA: 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR PROFISSIONAL COM CORES FORTES E CHAMATIVAS, HASTE EM PVC E CABO COM ESPUMA PARA MAIOR CONFORTO E LEVEZA DURANTE TODA A PARTIDA. DEVE POSSUIR TECIDOS COM MEDIDAS OFICIAIS. MATERIAIS: BANDEIRA TÊXTIL, HASTE DE PVC, CABO COM ESPUMA		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00	VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FORNECEDOR: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52.755.750/0001-77		
LINK: compras-publicas/325713.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLOR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13113626000156-1-000068/2024		
PREGÃO/ATA: 131/1362600/0156100/00682024	DATA: 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: BANDEIRA PARA ÁRBITROS AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM(LXA), COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER AC. ESPECIFICAÇÃO: BANDEIRA PARA ÁRBITROS AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM(LXA), COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER ACOMPANHADO DE CABO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,99	VALOR TOTAL: R\$ 2.399,50
FORNECEDOR: BRUNA ALVES DE SOUZA - 26.176.661/0001-66		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13113626000156/2024/000068		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TR...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 80,00	R\$ 56,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 104,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - COMPRAS / TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 49.681.792/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - COMPRA / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - COMPRAS P / W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - 13.495.658/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2024 000/0000	004/12024 000/0000	086/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 97

97

DATA	06/08/2024	24/06/2024	11/10/2024
PREÇO	R\$ 72,0000	R\$ 80,0000	R\$ 85,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,35	6,78%	R\$ 72,00	R\$ 79,00	R\$ 80,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325713

PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000 DATA: 06/08/2024

LOTE/ITEM: 90/90

DESCRIÇÃO: SQUEEZES, CESTA COM 6 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: TAMPA COM ROSCA. VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA. FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE. MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM. DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM. CAPACIDADE: 1 LITRO

QUANTIDADE: 10,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00 VALOR TOTAL: R\$ 720,00

FORNECEDOR: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 49.681.792/0001-04

LINK: compras-publicas/325713.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313966

PREGÃO/ATA: 004/12024 000/0000 DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS - COM 6 GARRAFA DE 500 ML. CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DISPOSIÇÕES DAS GARRAFAS.

QUANTIDADE: 5,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 VALOR TOTAL: R\$ 398,00

FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22

LINK: compras-publicas/313966.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - COMPRAS P?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341855

PREGÃO/ATA: 086/2024 000/0000 DATA: 11/10/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: CONJUNTO SQUEEZE (GARRAFA DE AGUA) COM 6 GARRAFAS E CESTA. MATERIAL POLIETILENO DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA 24 X 7 X 7 CM, CAPACIDADE: 1 LITRO. POSSUIR VALVULA AUTOMATICA DE SEGURANÇA.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 98

[Handwritten signature]

QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00	VALOR TOTAL: R\$ 340,00
FORNECEDOR: W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - 13.495.658/0001-63		
LINK: compras-publicas/341855.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/029	DESCRIÇÃO DO ITEM: CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS...
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 131,75	R\$ 92,22 (70% DA MEDIANA)	R\$ 171,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - COMPRAS P. / LEONARDO COSTA DOS SANTOS-ME - 11.183.984/0001-00	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 19.444.651/0001-07	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE... / K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 19.444.651/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0092024 000/0000	001/342024 000/0000	022/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/07/2024	10/10/2024	16/07/2024
PREÇO	R\$ 120,0000	R\$ 131,7500	R\$ 148,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	11,48	8,62%	R\$ 120,00	R\$ 133,25	R\$ 131,75	MÉDIA ARITMÉTICA

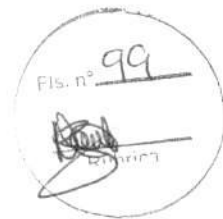
DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - COMPRAS P...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322275	
PREGÃO/ATA: 000/0092024 000/0000	DATA: 23/07/2024
LOTE/ITEM: 1/12	
DESCRIÇÃO: CINTO DE TRAÇÃO COM ELÁSTICO - 32CM X 22CM X 11CM - 770GR	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00	VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FORNECEDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS-ME - 11.183.984/0001-00		
LINK: compras-publicas/322275.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 534001342024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/342024 000/0000		DATA: 10/10/2024
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL		
QUANTIDADE: 33,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,75	VALOR TOTAL: R\$ 4.347,75
FORNECEDOR: K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 19444651000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1243585,14,53400&cs=15d3ujadT4J5sIJpJEYfYhJtKoZQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320345		
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	DATA: 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: CINTA ELÁSTICA DE TRAÇÃO: COM ESTRUTURA CONFORTÁVEL E RESISTENTE, O REFORÇO COM 6 BORRACHAS/ELÁSTICOS FACILITAM AINDA MAIS O DESEMPENHO DO TREINO, QUE PODE SER FEITO A DOIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CINTO DE TRAÇÃO COM FIXADOR, 6 ELÁSTICOS EXTRA FORTE COM 1 METRO DE COMPRIMENTO CADA ESTIRAMENTO MÁXIMO DO ELÁSTICO: ATÉ 3 METROS		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,00	VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FORNECEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 19.444.651/0001-07		
LINK: compras-publicas/320345.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VER...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 154,00	R\$ 107,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 200,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 1100
[Handwritten signature]
Data: 03/07/2024

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - COMPRA... / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - SP
(UASG 986681) / RICARDO MARQUES ALVES - 15.053.338/0001-89	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA .. / D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2024 000/0000	190/2023	031/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		HYPER/HYPER	
DATA	03/07/2024	22/01/2024	18/07/2024
PREÇO	R\$ 146,0000	R\$ 154,0000	R\$ 195,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	21,46	13,01%	R\$ 146,00	R\$ 165,00	R\$ 154,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - COMPRA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314788	
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	DATA: 03/07/2024
LOTE/ITEM: 36/36	
DESCRIÇÃO: PLACAR POLIESPORTIVO MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLAQUETAS EM PVC, DE MESA MODELO: SUBSTITUIÇÃO (FUTEBOL)	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,00 VALOR TOTAL: R\$ 584,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	
LINK: compras-publicas/314788.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - SP(UASG 986681)	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1902023/UASG:986681	
PREGÃO/ATA: 190/2023	DATA: 22/01/2024
LOTE/ITEM: 65	
DESCRIÇÃO: PLACAR POLIESPORTIVO MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLAQUETAS EM PVC, DE MESA - MARCADOR DE PONTOS PARA VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO TÊNIS DE MESA, VÔLEI, FUTEBOL ETC. ESTRUTURA EM PVC, PODE SER DOBRADA E FECHADA, PARA ARMAZENAMENTO COMO UM ESTOJO. CARACTERES POSSUEM MARCAÇÃO DE 00 A 40 PONTOS NO MÍNIMO, PODENDO SER RETIRADOS PARA MANUTENÇÃO. PLACAR USADO PARA MARCAR PONTOS E RODADAS, RESISTENTE E DURÁVEL.TAMANHO (L X C): 36,5 X 22,5 CM.	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 154,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FORNECEDOR: RICARDO MARQUES ALVES - 15.053.338/0001-89
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986681&uasg=986681&numprp=1902023&codigoModalidade=5
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986681&numprp=1902023

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316723		
PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000	DATA: 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: PLACAR DE PONTOS DE MESA EM METAL PARA QUALQUER TIPO DE JOGO ESPORTIVO, RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL. CONTA COM MARCAÇÃO DE ATÉ 99 PONTOS E 7 SETS, NÚMEROS ESTAMPADOS NA FRENTE E ATRÁS PARA FACILITAR O USO PROPORCIONANDO A MESMA VISUALIZAÇÃO EM AMBOS OS LADOS, ALÉM DE SISTEMA ARTICULADO. TAMANHO APROXIMADO: 45CM (COMPRIMENTO) X 18CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA) 478196		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00
FORNECEDOR: D.E.A CALCADOS LTDA - 52.331.094/0001-85		
LINK: compras-publicas/316723.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/031	DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 239,90	R\$ 167,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 311,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - COMPRAS PÚBLICAS / / MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA - 45.486.393/0001-23	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP - 33.329.509/0001-31	MUNICIPIO DE TABULEIRO / 985357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG - PNCP / / LSR DE ARRUDA E CIA LTDA - 07.638.973/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/4050800/132024 000/0000	004/5501 000/0000	177/4479800/0189100/00652024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/06/2024	25/11/2024	18/06/2024
PREÇO	R\$ 191,0000	R\$ 239,9000	R\$ 299,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	44,54	18,28%	R\$ 191,00	R\$ 243,60	R\$ 239,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - COMPRAS PÚBLICAS/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312691	
PREGÃO/ATA: 202/4050800/132024 000/0000	DATA: 20/06/2024
LOTE/ITEM: 50/50	
DESCRIÇÃO: PLACAR DE MESA PARA MARCAÇÃO DE PONTOS, 31 PONTOS E 7 SETS.	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.715,00
FORNECEDOR: MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA - 45.486.393/0001-23	
LINK: compras-publicas/312691.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241133329509000131550010000045501297621278	
PREGÃO/ATA: 004/5501 000/0000	DATA: 25/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: PLACAR PVC RIGIDO 7 SETS 31 PT - 95064000 - ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA TÊNIS DE MESA	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,90 VALOR TOTAL: R\$ 239,90
FORNECEDOR: PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP - 33.329.509/0001-31	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241133329509000131550010000045501297621278/	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO / 985357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG - PNCP/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17744798000189-1-000065/2024	
PREGÃO/ATA: 177/4479800/0189100/00652024	DATA: 18/06/2024
LOTE/ITEM: 16/16	
DESCRIÇÃO: PLACAR DE MESA, SISTEMA ARTICULADO MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PINO TRAVA NO SISTEMA CAVALETE DOBRÁVEL E PORTÁTIL TIPO PASTA (0,38X021X04)	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,90 VALOR TOTAL: R\$ 599,80
FORNECEDOR: LSR DE ARRUDA E CIA LTDA - 07.638.973/0001-08	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17744798000189/2024/000065	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 279,00	R\$ 195,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 362,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS / 020 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E F / ESTOQUE-FER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME - 14.862.541/0001-33	BARROSO CAMARA MUNICIPAL / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - PNCP/MG / EMPREENHIMENTOS WG LTDA - 52.994.933/0001-45	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFIC - 66.991.647/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	466/4346600/0106100/03022024	195/5487200/0120100/00102024	025/5921 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/11/2024	16/08/2024	08/11/2024
PREÇO	R\$ 260,4000	R\$ 279,0000	R\$ 310,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	20,46	7,23%	R\$ 260,40	R\$ 283,13	R\$ 279,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS / 020 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E F...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46643466000106-1-000302/2024	
PREGÃO/ATA: 466/4346600/0106100/03022024	DATA: 15/11/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: RADIO COMUNICADOR DE LONGO ALCANCE PORTATIL, TIPO WALKIE-TALKIE, COM FONE DE OUVIDO E CARREGADOR USB. BANDAS DE FREQUÊNCIA: FIX, CAPACIDADE DA BATERIA: 850 MAH. 16 CANAIS PRE PROGRAMADOS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400-480 MHZ OU 136-174 MHZ	
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,40
FORNECEDOR: ESTOQUE-FER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME - 14.862.541/0001-33	
VALOR TOTAL: R\$ 1.041,60	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46643466000106/2024/000302	

Ranna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: BARROSO CAMARA MUNICIPAL / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19554872000120-1-000010/2024		
PREGÃO/ATA: 195/5487200/0120100/00102024	DATA: 16/08/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: RADIO COMUNICADORKIT 4 RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM + FONE		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,00	VALOR TOTAL: R\$ 279,00
FORNECEDOR: EMPREENDIMENTOS WG LTDA - 52.994.933/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19554872000120/2024/000010		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241166991647000130550010000255921675688036		
PREGÃO/ATA: 025/5921 000/0000	DATA: 08/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ELEP-009806-000 - KIT 4 RADIOS COMUNICADOR BAOFENG. - 85171410 -		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,00	VALOR TOTAL: R\$ 310,00
FORNECEDOR: FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFIC - 66.991.647/0001-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241166991647000130550010000255921675688036/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/033	DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-2...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 40,00	R\$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI / 880 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG / LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 43.235.370/0001-10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAT... / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA - / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	184/0921900/0104100/00692024	000/0132024 000/0000	077/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DATA	01/08/2024	02/10/2024	28/08/2024
PREÇO	R\$ 39,0000	R\$ 40,0000	R\$ 41,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,82	2,04%	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI / 880 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18409219000104-1-000069/2024	
PREGÃO/ATA: 184/0921900/0104100/00692024	DATA: 01/08/2024
LOTE/ITEM: 23/23	
DESCRIÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO CIRCUITO FUNCIONAL AJUSTÁVEL, A ESCADA PARA TREINAMENTO É UM ACESSÓRIO EXCELENTE PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS E TRABALHOS DENTRO DE ACADEMIAS. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DE REFLEXO, AGILIDADE, FORÇA E COORDENAÇÃO MOTORA, EXPLORANDO AS HABILIDADES E ALTA PERFORMANCE ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ROTINEIROS ESPECÍFICOS. POSSUI 2 TIRAS DE NYLON E 11 DEGRAUS, 4.5M DE COMPRIMENTO.	
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00 VALOR TOTAL: R\$ 585,00
FORNECEDOR: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 43.235.370/0001-10	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18409219000104/2024/000069	

DADOS DA AMOSTRA 02

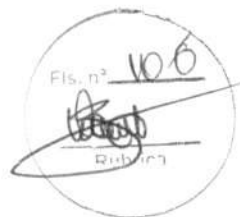
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAT...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339856	
PREGÃO/ATA: 000/0132024 000/0000	DATA: 02/10/2024
LOTE/ITEM: 20/20	
DESCRIÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE E TREINAMENTO FUNCIONAL - COMPOSTA POR TIRAS DE NYLON E CORPO DE PLÁSTICO. DISTA ESCADA DE AGILIDADE E TREINAMENTO FUNCIONAL - COMPOSTA POR TIRAS DE NYLON E CORPO DE PLÁSTICO. DISTANCIA ENTRE OS DEGRAUS 40CM. DIMENSOES APROXIMADAS 5,50 X 0,50M.	
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	
LINK: compras-publicas/339856.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA -...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331873	
PREGÃO/ATA: 077/2024 000/0000	DATA: 28/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE P/ TREINAMENTO FUNCIONAL - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM NYLON 10 DEGRAUS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 M X 50 CM.		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,00	VALOR TOTAL: R\$ 82,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22		
LINK: compras-publicas/331873.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/034	DESCRIÇÃO DO ITEM: JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 70,00	R\$ 49,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 91,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA / 08182313000110 - MUNICIPIO DE LAGOA NOVA - PNCP/RN / PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - 19.210.207/0001-19	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2024 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - PNCP/SP... / ROSA BUSCARINO BAZAR E PAPELARIA LTDA - 07.545.236/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	081/8231300/0110100/01592024	000/492024 000/0000	466/3429100/0170100/14412024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	03/06/2024	29/11/2024
PREÇO	R\$ 57,8000	R\$ 70,0000	R\$ 72,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	6,28	9,42%	R\$ 57,80	R\$ 66,60	R\$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGOA NOVA / 08182313000110 - MUNICIPIO DE LAGOA NOVA - PNCP/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08182313000110-1-000159/2024	
PREGÃO/ATA: 081/8231300/0110100/01592024	DATA: 04/10/2024
LOTE/ITEM: 22/22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DESCRIÇÃO: JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABULEIRO DE NAPA DOBRÁVEL COM MEDIDAS 450X450MM. CONTENDO 32 PEÇAS DE PLÁSTICO PRETAS E BRANCAS, SENDO 16 DE CADA COR, COM BASE DE 3 CM E COM AS SEGUINTE ALTURAS: REI: 10 CM, RAINHA: 8 CM, BISPO: 7,5 CM, CAVALO: 7,5 CM, TORRE: 6 CM, PEÃO: 5 CM. ACONDICIONADO EM BOLSA COM CORDÃO.		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,80	VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00
FORNECEDOR: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - 19.210.207/0001-19		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08182313000110/2024/000159		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57900492024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/492024 000/0000		DATA: 03/06/2024
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: JOGO TRADICIONAL EM MADEIRA XADREZ ESCOLAR TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL - 01 TABULEIRO COM 01 ESTOJO DOBRÁVEL DE MADEIRA EM MDF, E 32 PEÇAS EM PLÁSTICO MACIÇO EM TAMANHO OFICIAL (REI 9,5CM). MEDINDO APROXIMADAMENTE ABERTO 42 X 42 CM E FECHADO 42 X 21CM .		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00	VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1181897,14,57900&cs=1sgszNJaTKX0-A75kVlx_CTLbZpo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2024 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - PNCP/SP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634291000170-1-001441/2024		
PREGÃO/ATA: 466/3429100/0170100/14412024	DATA: 29/11/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: JOGO DE TABULEIRO 3X1 XADREZ DAMA E GAMÃO TABULEIRO OFICIAL EM MADEIRA LUXO 23,5 X 23,5 DOBRÁVEL COM PEÇAS EM MADEIRA , IDIOMA - PORTUGUÊS, NÚMERO DE JOGADORES- 2, TIPO DE MATERIAL- MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO- 23,5 X 23,5 X 0,1 CM.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00	VALOR TOTAL: R\$ 72,00
FORNECEDOR: ROSA BUSCARINO BAZAR E PAPELARIA LTDA - 07.545.236/0001-52		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2024/001441		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 108
10/08/2019

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF - FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	25,05%	25,05%	A
01/010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	13,50%	38,56%	A
01/003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	13,33%	51,90%	A
01/012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	6,71%	58,61%	A
01/011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	6,47%	65,09%	A
01/005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MÍOLO REMOVÍVEL	5,01%	70,11%	A
01/013 - LUVAS DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	4,95%	75,06%	A
01/018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	3,01%	78,07%	A

10/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	2,97%	81,05%	B
01/004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	2,82%	83,88%	B
01/015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	2,14%	86,03%	B
01/014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	1,99%	88,02%	B
01/020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	1,96%	89,98%	B
01/028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	1,85%	91,84%	B
01/026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	1,82%	93,67%	B
01/002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	0,86%	94,53%	B
01/016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	0,70%	95,23%	C
01/017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	0,66%	95,89%	C

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	0,53%	96,42%	C
01/029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	0,46%	96,89%	C
01/023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	0,45%	97,35%	C
01/007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	0,42%	97,78%	C
01/006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	0,42%	98,20%	C
01/031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	0,28%	98,48%	C
01/008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	0,28%	98,77%	C
01/027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	0,24%	99,01%	C
01/033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	0,18%	99,20%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	0,18%	99,38%	C
01/032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	0,16%	99,55%	C
01/034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	0,11%	99,67%	C
01/030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	0,09%	99,76%	C
01/022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	0,09%	99,86%	C
01/024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	0,08%	99,94%	C
01/025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	0,05%	100,00%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 112

[Assinatura]
RANNA KADIJA SILVA CUNHA

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

[Assinatura]
RANNA KADIJA SILVA CUNHA

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matricula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Pernambuco

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro - MA - CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

SETOR DE COMPRAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT.)
				VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL			
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00		R\$ 106,67	R\$ 42.668,00
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	R\$ 74,76	R\$ 1.495,20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00		R\$ 73,22	R\$ 1.464,40
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00		R\$ 113,50	R\$ 22.700,00
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00		R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MÍOLO REMOVÍVEL	UND	80	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00	R\$ 118,50	R\$ 9.480,00		R\$ 106,83	R\$ 8.546,40
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00	R\$ 74,90	R\$ 749,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00		R\$ 71,97	R\$ 719,70
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30	R\$ 19,48	R\$ 584,40	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 28,00	R\$ 840,00		R\$ 24,16	R\$ 724,80
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 28,00	R\$ 560,00		R\$ 24,00	R\$ 480,00
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 45,54	R\$ 910,80	R\$ 47,00	R\$ 940,00		R\$ 45,85	R\$ 917,00
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00		R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES) TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO	PAR	100	R\$ 100,80	R\$ 10.080,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00		R\$ 110,27	R\$ 11.027,00
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES) TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO	PAR	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00		R\$ 114,33	R\$ 11.433,00
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70	R\$ 101,00	R\$ 7.070,00	R\$ 118,00	R\$ 8.260,00	R\$ 142,80	R\$ 9.996,00		R\$ 120,60	R\$ 8.442,00

14	TROFÉU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00	R\$ 199,99	R\$ 3.599,82	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
15	TROFÉU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18	R\$ 171,62	R\$ 3.089,16	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 237,49	R\$ 4.274,82
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30 40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30 40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00	R\$ 209,99	R\$ 5.249,75	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25	R\$ 194,86	R\$ 4.871,50	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FADAS: 4	UND	25	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00	R\$ 129,00	R\$ 3.225,00	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA) PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECÍBELS. 3 RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM. MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20	R\$ 14,87	R\$ 297,40	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 16,99	R\$ 339,80
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM - 3-6 BOLA - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 38,50	R\$ 192,50
23	FAIXA MARCAÇÃO SOM FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00	R\$ 180,47	R\$ 902,35
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 33,75	R\$ 168,75
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 17,30	R\$ 86,50	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20	R\$ 140,72	R\$ 2.814,40	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	R\$ 170,83	R\$ 3.416,60
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ARBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 47,99	R\$ 479,90

MÉDIA

R\$ 188,33	R\$ 3.389,94
R\$ 203,04	R\$ 3.654,72
R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
R\$ 202,95	R\$ 5.073,75
R\$ 133,67	R\$ 3.341,75
R\$ 15,59	R\$ 311,80
R\$ 32,17	R\$ 160,85
R\$ 155,16	R\$ 775,80
R\$ 28,58	R\$ 142,90
R\$ 17,77	R\$ 88,85
R\$ 155,52	R\$ 3.110,40
R\$ 42,00	R\$ 420,00

FIS-119

28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
29	CINTO DE TRACÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRACÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 131,75	R\$ 790,50	R\$ 148,00	R\$ 888,00	R\$ 133,25	R\$ 799,50
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00	R\$ 239,90	R\$ 479,80	R\$ 299,90	R\$ 599,80	R\$ 243,60	R\$ 487,20
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO, ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 283,13	R\$ 283,13
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 41,00	R\$ 328,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ.	UND	3	R\$ 57,80	R\$ 173,40	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00	R\$ 66,60	R\$ 199,80
VALOR TOTAL				R\$ 157.719,66		R\$ 171.223,37		R\$ 181.852,52		Valor global	R\$ 170.265,19

Dom Pedro - MA, 09 de abril de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.265,19 (CENTO E SETENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Assessora Administrativa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de materiais esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Aquisição de materiais esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/ma**. Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 09 de abril de 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 09 de abril de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R\$ 170.265,19 (Cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

IV – DA CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total **R\$ 170.265,19 (Cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**. Que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 10 de abril de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha
Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025 – SEMAFIN

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0113.001/2025 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.265,19 (Cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Dom Pedro – MA, 11 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 11 de abril de 2025.


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluio que possam prejudicar o interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00				
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 0,00				
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 0,00				
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00				
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 0,00				
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE	UND	20,00		

Fis. nº 121
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO					Fls. nº 122
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTEL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00					
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00					
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00					
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 0,00					
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00					
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00					
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU	UND	400,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.					Fls. n° 123
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU	KIT	5,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.					Fig. nº 124
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00					
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00					
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00					
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 0,00					
29	CINTO DE TRACÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRACÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 0,00					
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO:	UND	1,00			



	VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.					Fis. nº 025
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00						
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2,00			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 0,00						
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1,00			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00						
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8,00			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 0,00						
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3,00			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 0,00						
Valor Total						

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A justificativa para a contratação do fornecimento de materiais esportivos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA pode ser elaborada com base em vários pontos que destacam a importância e a necessidade dessa aquisição. Aqui estão algumas justificativas possíveis:

a) Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades esportivas é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. O fornecimento de materiais esportivos permitirá que as



Secretarias Municipais promovam programas de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças relacionadas ao estilo de vida, como obesidade, diabetes e hipertensão.

b) Desenvolvimento Social e Comunitário: O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades. Através de eventos esportivos e programas de treinamento, os cidadãos podem desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina e liderança. Isso é especialmente importante para jovens, que podem encontrar no esporte uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades ilícitas.

c) Fomento ao Esporte e Descoberta de Talentos: Investir em materiais esportivos de qualidade permite que as Secretarias Municipais identifiquem e desenvolvam talentos locais, criando oportunidades para que jovens atletas se destaquem em competições regionais, estaduais e nacionais. Isso pode colocar a cidade de Dom Pedro/MA no mapa esportivo, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.

d) Cumprimento de Políticas Públicas e Projetos Governamentais: Muitas vezes, há diretrizes estabelecidas em políticas públicas e projetos governamentais que visam a promoção do esporte e da atividade física. A aquisição de materiais esportivos pode ser necessária para cumprir essas metas e garantir que a cidade esteja alinhada com as iniciativas estaduais e federais.

e) Eventos e Competições Locais: Para a realização de eventos esportivos e competições locais, é fundamental ter à disposição materiais esportivos adequados. Isso não só garante a realização desses eventos com qualidade, mas também promove o turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.

f) Educação Física nas Escolas: As escolas municipais frequentemente necessitam de materiais esportivos para a realização de aulas de educação física. Equipar as escolas com materiais adequados é crucial para garantir que os estudantes tenham uma formação integral, que inclua a prática regular de esportes.

g) Inclusão de Grupos Vulneráveis: Materiais esportivos adaptados são necessários para a inclusão de pessoas com deficiências em atividades esportivas. Isso promove a igualdade de oportunidades e a integração social de grupos vulneráveis.

h) Manutenção e Renovação de Equipamentos: Equipamentos esportivos têm uma vida útil limitada e precisam ser periodicamente renovados para garantir a segurança e a eficácia das atividades esportivas. A contratação para o fornecimento de novos materiais pode ser justificada pela necessidade de substituição de equipamentos antigos e danificados.

i) Estímulo ao Esporte Amador e Recreativo: Além do esporte competitivo, o esporte amador e recreativo também desempenha um papel importante na vida das pessoas. Fornecer materiais esportivos permite que mais pessoas se envolvam em atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A contratação de fornecimento de materiais esportivos para as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, essa iniciativa é crucial para o desenvolvimento social e comunitário, permitindo a inclusão social de jovens e grupos vulneráveis. A renovação e manutenção dos equipamentos esportivos garantem a segurança e a qualidade das atividades promovidas, cumprindo as diretrizes das políticas públicas e projetos governamentais voltados ao fomento do esporte. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida essencial para a promoção do esporte, educação física escolar, eventos locais e a descoberta de novos talentos na cidade."

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe



sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de 127
Dom Pedro – MA.

[Handwritten signature and stamp]

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Fis nº 128

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇOPOR ITEM**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



Fis. nº 130

- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no**



Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitante estará inabilitada
- 15.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica



- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Fis. nº 132

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

FIS. 133
[Handwritten signature]

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

[Handwritten signature]

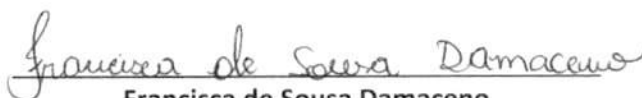
[Handwritten signature]



Fis. nº 135
135

- inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 14 de abril de 2025.



Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Aprovo o Termo de Referência.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 14 de abril de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



MINUTA DE EDITAL

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0113.001/2025



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: XX de XXXX de 2025

HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



MINUTA DE EDITAL



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



Fis. nº 139

MINUTA DE EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

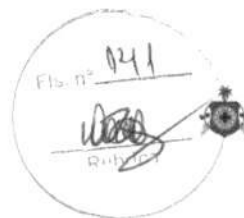
MINUTA DE EDITAL



3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;



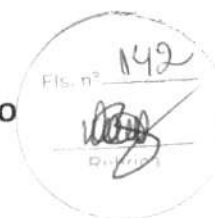


MINUTA DE EDITAL

- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA DE EDITAL

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

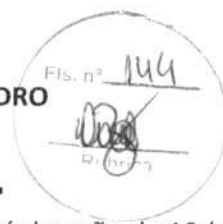


MINUTA DE EDITAL

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.



MINUTA DE EDITAL

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



MINUTA DE EDITAL

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MINUTA DE EDITAL

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00



MINUTA DE EDITAL

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



MINUTA DE EDITAL

- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

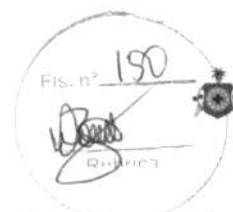
10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



MINUTA DE EDITAL

- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis



MINUTA DE EDITAL

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

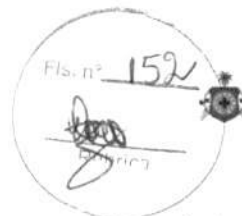


MINUTA DE EDITAL

- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MINUTA DE EDITAL

- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



MINUTA DE EDITAL

- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



MINUTA DE EDITAL

- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

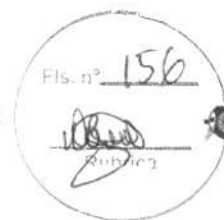


MINUTA DE EDITAL

- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



MINUTA DE EDITAL

- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



MINUTA DE EDITAL



- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



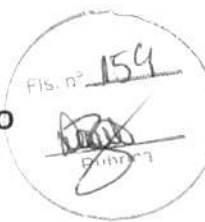
MINUTA DE EDITAL

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

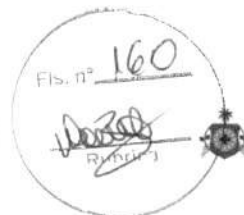


MINUTA DE EDITAL

- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



MINUTA DE EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br/.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XXX de XXXX de 2025

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MINUTA DE EDITAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

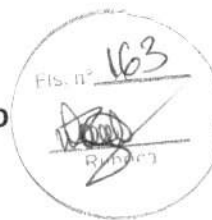
Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.



MINUTA DE EDITAL

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluíus que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00				
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 0,00				
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MÍOLO REMOVÍVEL	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 0,00				
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00				
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 0,00				
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINUTA DE EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 0,00				
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00				



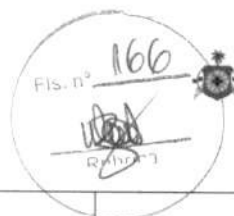
MINUTA DE EDITAL

15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00					
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



MINUTA DE EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00			
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.) USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00				
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25	KIT	40,00	



MINUTA DE EDITAL

	CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 0,00				
29	CINTO DE TRACÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRACÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 0,00				
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 0,00				
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 0,00				
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU	UND	3,00		



MINUTA DE EDITAL

MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 0,00				
Valor Total				

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A justificativa para a contratação do fornecimento de materiais esportivos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA pode ser elaborada com base em vários pontos que destacam a importância e a necessidade dessa aquisição. Aqui estão algumas justificativas possíveis:
- a) Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades esportivas é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. O fornecimento de materiais esportivos permitirá que as Secretarias Municipais promovam programas de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças relacionadas ao estilo de vida, como obesidade, diabetes e hipertensão.
 - b) Desenvolvimento Social e Comunitário: O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades. Através de eventos esportivos e programas de treinamento, os cidadãos podem desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina e liderança. Isso é especialmente importante para jovens, que podem encontrar no esporte uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades ilícitas.
 - c) Fomento ao Esporte e Descoberta de Talentos: Investir em materiais esportivos de qualidade permite que as Secretarias Municipais identifiquem e desenvolvam talentos locais, criando oportunidades para que jovens atletas se destaquem em competições regionais, estaduais e nacionais. Isso pode colocar a cidade de Dom Pedro/MA no mapa esportivo, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.
 - d) Cumprimento de Políticas Públicas e Projetos Governamentais: Muitas vezes, há diretrizes estabelecidas em políticas públicas e projetos governamentais que visam a promoção do esporte e da atividade física. A aquisição de materiais esportivos pode ser necessária para cumprir essas metas e garantir que a cidade esteja alinhada com as iniciativas estaduais e federais.
 - e) Eventos e Competições Locais: Para a realização de eventos esportivos e competições locais, é fundamental ter à disposição materiais esportivos adequados. Isso não só garante a realização desses eventos com qualidade, mas também promove o turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.
 - f) Educação Física nas Escolas: As escolas municipais frequentemente necessitam de materiais esportivos para a realização de aulas de educação física. Equipar as escolas com materiais adequados é crucial para garantir que os estudantes tenham uma formação integral, que inclua a prática regular de esportes.
 - g) Inclusão de Grupos Vulneráveis: Materiais esportivos adaptados são necessários para a inclusão de pessoas com deficiências em atividades esportivas. Isso promove a igualdade de oportunidades e a integração social de grupos vulneráveis.
 - h) Manutenção e Renovação de Equipamentos: Equipamentos esportivos têm uma vida útil limitada e precisam ser periodicamente renovados para garantir a segurança e a eficácia das atividades esportivas. A contratação para o fornecimento de novos materiais pode ser justificada pela necessidade de substituição de equipamentos antigos e danificados.
 - i) Estímulo ao Esporte Amador e Recreativo: Além do esporte competitivo, o esporte amador e recreativo também desempenha um papel importante na vida das pessoas. Fornecer materiais



MINUTA DE EDITAL

esportivos permite que mais pessoas se envolvam em atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A contratação de fornecimento de materiais esportivos para as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, essa iniciativa é crucial para o desenvolvimento social e comunitário, permitindo a inclusão social de jovens e grupos vulneráveis. A renovação e manutenção dos equipamentos esportivos garantem a segurança e a qualidade das atividades promovidas, cumprindo as diretrizes das políticas públicas e projetos governamentais voltados ao fomento do esporte. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida essencial para a promoção do esporte, educação física escolar, eventos locais e a descoberta de novos talentos na cidade."

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

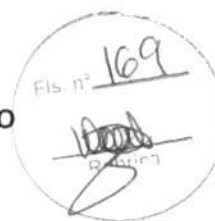
9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MINUTA DE EDITAL

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



MINUTA DE EDITAL

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



MINUTA DE EDITAL

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo



MINUTA DE EDITAL

distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitante estará inabilitada



MINUTA DE EDITAL

- 15.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



MINUTA DE EDITAL

- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



MINUTA DE EDITAL

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



MINUTA DE EDITAL

- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



MINUTA DE EDITAL

- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 14 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA DE EDITAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025 – SEMAFIN

Necessidade da Administração no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), reconhecendo a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde, integração social, formação de jovens e descoberta de talentos, identifica a necessidade premente de adquirir materiais esportivos destinados ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto com as secretarias. Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as instalações esportivas municipais e escolas, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas e atendendo a um espectro amplo de faixas etárias e habilidades.

1.2. Esta necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos qualificados que limita severamente a capacidade dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo de alcançar seus objetivos. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

1.3. A aquisição futura de materiais esportivos de qualidade é, portanto, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade, promova o bem-estar físico, mental e a interação social entre os munícipes. Além disso, a iniciativa visa abastecer os programas de detecção e formação de talentos esportivos, permitindo a capacitação adequada para competições locais, regionais e nacionais, bem como fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho dentro da comunidade, através do apoio e celebração das conquistas esportivas locais.

1.4. A aquisição desses materiais visa incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e motor, bem como a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para a realização de aulas de educação física, campeonatos escolares e outras competições esportivas organizadas pela administração pública.

1.5. A iniciativa se justifica pela necessidade de substituir materiais desgastados e ampliar o acesso da comunidade a equipamentos esportivos de qualidade, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura e eficiente.

1.6. A carência de materiais esportivos nas unidades escolares e espaços públicos destinados à prática esportiva tem impactado diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas, limitando a oferta de modalidades e dificultando a realização de eventos e competições escolares. Dessa forma, a contratação se faz necessária para suprir essa demanda, garantindo condições adequadas para a realização de atividades físicas e esportivas no município.

2. ÁREA REQUISITANTE



MINUTA DE EDITAL

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de esportivos nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	340
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	150
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80
6	BOMBA PENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO:	UND	20



MINUTA DE EDITAL

	00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO		
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU	UND	400



MINUTA DE EDITAL

	TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.		
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS. INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA A CORROSÃO. TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE	KIT	5

MINUTA DE EDITAL

	DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM		
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM	KIT	8



MINUTA DE EDITAL

	(ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.		
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A administração estima como valor da contratação **R\$ 173.351,50 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa preliminar de preços anexos a este estudo.

5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

5.2. Para a contratação dos materiais esportivos, a melhor escolha é a adoção da modalidade por item. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

5.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

5.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

5.3. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.

5.4. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de materiais esportivos. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.

5.5. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais esportivos. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

6.1. A viabilidade da contratação do fornecimento de material esportivo se embasa nas informações detalhadas levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores, que demonstram a regularidade da demanda deste material para o município. A inexistência de um

MINUTA DE EDITAL

contrato vigente após o término do atual impõe a necessidade de uma nova contratação para assegurar o atendimento adequado à população.

6.2. Com base na análise técnica, operacional e orçamentária realizada, é possível afirmar que a aquisição de material esportivo é plenamente **VIÁVEL**. A contratação, por meio do processo licitatório, se apresenta como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a conformidade com os princípios legais, a transparência e a economia de recursos públicos. O uso do sistema de registro de preços, por sua vez, assegura a flexibilidade necessária para o fornecimento contínuo, além de possibilitar melhores condições de negociação e eficiência no atendimento as secretarias do município. Dessa forma, a decisão de seguir adiante com o processo licitatório está fundamentada na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro do material, sem comprometer a qualidade do atendimento à população de Dom Pedro (MA).

7. JUSTIFICATIVA QUANTO AOS DEMAIS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

7.1. Considerando a natureza do objeto em questão, que consiste na Contratação de uma empresa fornecedora de materiais esportivos para atender às necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. Essa prática demonstra uma gestão consolidada ao longo dos anos.

7.2. Diante desse contexto, alguns elementos que não foram incluídos na análise preliminar, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, são justificadamente omitidos. Ao optar por não incluir esses elementos, busca-se evitar a redundância de informações já conhecidas e alinhadas com a prática consolidada de aquisições semelhantes. Essa abordagem visa otimizar a eficiência do processo, concentrando-se nos aspectos essenciais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica do fornecimento de materiais esportivos, atendendo adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA).

8. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



MINUTA DE EDITAL



MINUTA

MINUTA DE EDITAL
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

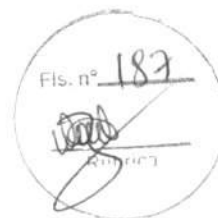
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA DE EDITAL
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 008/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0113.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



MINUTA DE EDITAL

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



MINUTA DE EDITAL

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



MINUTA DE EDITAL

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



MINUTA DE EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

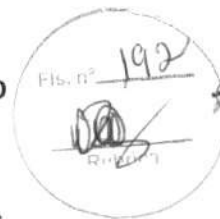
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



MINUTA DE EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MINUTA DE EDITAL

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

MINUTA DE EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA DE EDITAL
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____/_____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/_____
FINAL: ____/____/_____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____._____-



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____._____-



FISCAL DO CONTRATO

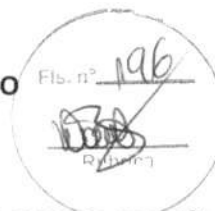
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____._____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)





MINUTA DE EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



MINUTA DE EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



MINUTA DE EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

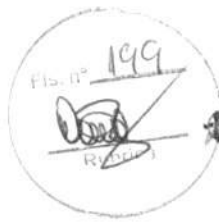
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



MINUTA DE EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



MINUTA DE EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



MINUTA DE EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA DE EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



MINUTA DE EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Fls. nº 204

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0113.001/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 170.265,19 (cento e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 22 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
INTERESSADO: SEMAFIN
Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025

EMENTA: Pregão Eletrônico. Registro de preços para fornecimento de Materiais Esportivos para atender as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2024, visando registro de preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

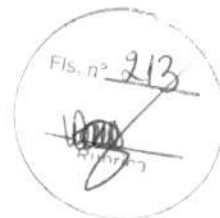
Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.
É o parecer desta procuradoria

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Dom Pedro/MA, 25 de abril de 2025

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB/PI 19.498

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
Cartão Nº 043726/11



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0113.001/2025



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: 20 de maio de 2025

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado



EDITAL

Fls. nº 247

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

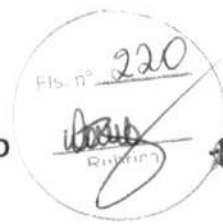
3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



EDITAL

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;



EDITAL

- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



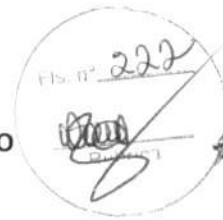
EDITAL

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



EDITAL

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.



EDITAL

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



EDITAL

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



EDITAL

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00



EDITAL

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

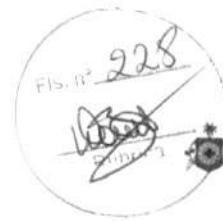


EDITAL

- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



EDITAL

- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis



EDITAL

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



EDITAL

- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



EDITAL

- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



EDITAL

- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

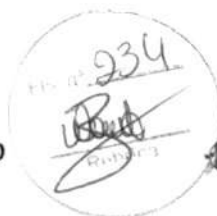
- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

EDITAL

- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito



EDITAL

- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



EDITAL

- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



EDITAL

- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



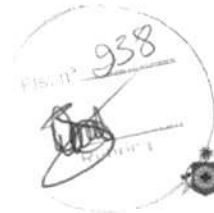
EDITAL

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.



EDITAL

- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



EDITAL

- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 07 de maio de 2025

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
- 2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificialmente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluio:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

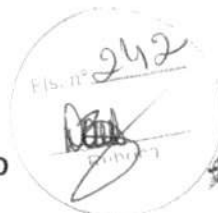
Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.



EDITAL

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluíus que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00				
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 0,00				
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 0,00				
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00				
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 0,00				
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



EDITAL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO: 00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO	UND	20,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 0,00				
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 0,00				
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 0,00				
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00				



EDITAL

15	TROFÉU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 0,00					
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 0,00					
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 0,00					
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

EDITAL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM	KIT	5,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 0,00				
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 0,00				
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 0,00				
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25	KIT	40,00	



EDITAL

	CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 0,00				
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 0,00				
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 0,00				
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 0,00				
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM (ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.	KIT	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 0,00				
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU	UND	3,00		

EDITAL

MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 0,00				
Valor Total				

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A justificativa para a contratação do fornecimento de materiais esportivos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA pode ser elaborada com base em vários pontos que destacam a importância e a necessidade dessa aquisição. Aqui estão algumas justificativas possíveis:
- a) Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades esportivas é essencial para a promoção da saúde física e mental da população. O fornecimento de materiais esportivos permitirá que as Secretarias Municipais promovam programas de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças relacionadas ao estilo de vida, como obesidade, diabetes e hipertensão.
 - b) Desenvolvimento Social e Comunitário: O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades. Através de eventos esportivos e programas de treinamento, os cidadãos podem desenvolver habilidades de trabalho em equipe, disciplina e liderança. Isso é especialmente importante para jovens, que podem encontrar no esporte uma alternativa positiva ao envolvimento com atividades ilícitas.
 - c) Fomento ao Esporte e Descoberta de Talentos: Investir em materiais esportivos de qualidade permite que as Secretarias Municipais identifiquem e desenvolvam talentos locais, criando oportunidades para que jovens atletas se destaquem em competições regionais, estaduais e nacionais. Isso pode colocar a cidade de Dom Pedro/MA no mapa esportivo, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.
 - d) Cumprimento de Políticas Públicas e Projetos Governamentais: Muitas vezes, há diretrizes estabelecidas em políticas públicas e projetos governamentais que visam a promoção do esporte e da atividade física. A aquisição de materiais esportivos pode ser necessária para cumprir essas metas e garantir que a cidade esteja alinhada com as iniciativas estaduais e federais.
 - e) Eventos e Competições Locais: Para a realização de eventos esportivos e competições locais, é fundamental ter à disposição materiais esportivos adequados. Isso não só garante a realização desses eventos com qualidade, mas também promove o turismo esportivo, atraindo visitantes e movimentando a economia local.
 - f) Educação Física nas Escolas: As escolas municipais frequentemente necessitam de materiais esportivos para a realização de aulas de educação física. Equipar as escolas com materiais adequados é crucial para garantir que os estudantes tenham uma formação integral, que inclua a prática regular de esportes.
 - g) Inclusão de Grupos Vulneráveis: Materiais esportivos adaptados são necessários para a inclusão de pessoas com deficiências em atividades esportivas. Isso promove a igualdade de oportunidades e a integração social de grupos vulneráveis.
 - h) Manutenção e Renovação de Equipamentos: Equipamentos esportivos têm uma vida útil limitada e precisam ser periodicamente renovados para garantir a segurança e a eficácia das atividades esportivas. A contratação para o fornecimento de novos materiais pode ser justificada pela necessidade de substituição de equipamentos antigos e danificados.
 - i) Estímulo ao Esporte Amador e Recreativo: Além do esporte competitivo, o esporte amador e recreativo também desempenha um papel importante na vida das pessoas. Fornecer materiais

EDITAL

esportivos permite que mais pessoas se envolvam em atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A contratação de fornecimento de materiais esportivos para as Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, essa iniciativa é crucial para o desenvolvimento social e comunitário, permitindo a inclusão social de jovens e grupos vulneráveis. A renovação e manutenção dos equipamentos esportivos garantem a segurança e a qualidade das atividades promovidas, cumprindo as diretrizes das políticas públicas e projetos governamentais voltados ao fomento do esporte. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida essencial para a promoção do esporte, educação física escolar, eventos locais e a descoberta de novos talentos na cidade."

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



EDITAL

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

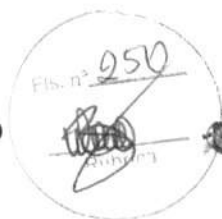
14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

EDITAL

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



EDITAL

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo



EDITAL

distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. **Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitante estará inabilitada**



EDITAL

- 15.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

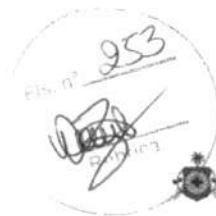
- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



EDITAL

- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



EDITAL

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



EDITAL

- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

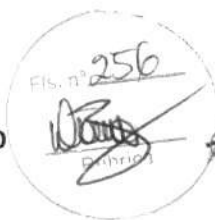
- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

EDITAL

- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 14 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025

EDITAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Processo Administrativo nº 2025.0113.001/2025 – SEMAFIN

Necessidade da Administração no fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), reconhecendo a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde, integração social, formação de jovens e descoberta de talentos, identifica a necessidade premente de adquirir materiais esportivos destinados ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto com as secretarias. Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as instalações esportivas municipais e escolas, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas e atendendo a um espectro amplo de faixas etárias e habilidades.

1.2. Esta necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos qualificados que limita severamente a capacidade dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo de alcançar seus objetivos. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

1.3. A aquisição futura de materiais esportivos de qualidade é, portanto, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade, promova o bem-estar físico, mental e a interação social entre os munícipes. Além disso, a iniciativa visa abastecer os programas de detecção e formação de talentos esportivos, permitindo a capacitação adequada para competições locais, regionais e nacionais, bem como fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho dentro da comunidade, através do apoio e celebração das conquistas esportivas locais.

1.4. A aquisição desses materiais visa incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e motor, bem como a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para a realização de aulas de educação física, campeonatos escolares e outras competições esportivas organizadas pela administração pública.

1.5. A iniciativa se justifica pela necessidade de substituir materiais desgastados e ampliar o acesso da comunidade a equipamentos esportivos de qualidade, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura e eficiente.

1.6. A carência de materiais esportivos nas unidades escolares e espaços públicos destinados à prática esportiva tem impactado diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas, limitando a oferta de modalidades e dificultando a realização de eventos e competições escolares. Dessa forma, a contratação se faz necessária para suprir essa demanda, garantindo condições adequadas para a realização de atividades físicas e esportivas no município.

2. ÁREA REQUISITANTE



EDITAL

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de esportivos nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF -FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	340
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	UND	20
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	UND	150
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	UND	50
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MIOLO REMOVÍVEL	UND	80
6	BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) COR: VARIÁVEL (COMUM: AZUL, VERDE, AMARELO) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 20-30 CM DE ALTURA E 10-15 CM DE DIÂMETRO PESO: 200-400 GRAMAS CAPACIDADE: 2-5 LITROS CONECTIVIDADE: VÁLVULA UNIVERSAL PARA BOLAS 1. VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SOBREPRESSÃO INSTRUÇÕES DE USO CLARAS	UND	10
7	CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM 2 PEÇAS (UM AMARELO E UM VERMELHO) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS.	KIT	30
8	CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAMANHO: APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM COR: VERDE, AMARELO E VERMELHO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: 3 PEÇAS (UM DE CADA COR) ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	KIT	20
9	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5-3 CM (ESPESSURA) PESO: 50-150 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COR: VARIÁVEL (PRETO, BRANCO, AZUL, ETC.) BATERIA: PILHA AA OU AAA (DURAÇÃO: 1-2 ANOS) ALCANCE DE MEDIÇÃO:	UND	20

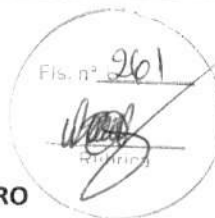


EDITAL

	00:00:00 ATÉ 99:59:59 MODOS DE OPERAÇÃO: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, RELÓGIO MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS CONECTIVIDADE: SEM FIO BLUETOOTH (OPCIONAL BOTÃO DE INÍCIO/PARADA) BOTÃO DE RESET ILUMINAÇÃO LED E ALARME SONORO		
10	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO (POLIURETANO) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (36-47) VARIÁVEL USO: ADULTO GÊNERO: MASCULINO E FEMININO	PAR	200
11	CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
12	CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CABRA) SOLADO: TRATAMENTO BORRACHA PLANA COM TRAVAS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DURAS, AMORTECIMENTO: TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SISTEMA DE AJUSTE: ATACADORES E CADARÇOS, PALMILHA: REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COR: VARIAÇÕES (PRETO, BRANCO, CORES VIBRANTES). TAMANHO: 36-47 GÊNERO: MASCULINO/FEMININO.	PAR	100
13	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POLIÉSTER) TAMANHO: VARIA DE ACORDO COM A MARCA E MODELO (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, EXTRA-GRANDE) PESO: APROXIMADAMENTE 200-400 GRAMAS USO: ADULTO PALMILHA: 3-5 MM DE ESPESSURA FORRO: MATERIAL TRANSPIRÁVEL (MESH OU TECIDO SINTÉTICO) FECHAMENTO: VELCRO OU SISTEMA DE AJUSTE ELÁSTICO PROTEÇÃO: REFORÇOS NAS PALMAS E DEDOS ADAPTAÇÃO: AJUSTE PERSONALIZADO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE MÃOS	PAR	70
14	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 40 CM (ALTURA) E 20 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 2-5 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
15	TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: MÍNIMO DE 50 CM (ALTURA) E 25 CM (LARGURA) PESO: APROXIMADAMENTE 3-6 KG BASE: ESTÁVEL E PLANA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA GRAVURA COM NOME DA COMPETIÇÃO, EQUIPE OU JOGADOR	UND	18
16	MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.	UND	400
17	MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PESO: APROXIMADAMENTE 50-100 GRAMAS. COR: DOURADA COM DETALHES EM RELEVO ACABAMENTO: POLIMENTO OU	UND	400

EDITAL

	TEXTURA PARA DAR BRILHO E DESTAQUE. FITA: AZUL, COM 30-40 MM DE LARGURA E 60-80 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DE FITA: FITA DE SEDA, ALGODÃO OU POLIÉSTER.		
18	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
19	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 4 MM MALHA: 15X15 MM TAMANHO: 2,50 X 7,50 X 0,85 X 2,00 M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO) PESO: APROXIMADAMENTE 20-30 KG COR: BRANCA OU PRETA RESISTÊNCIA AO VENTO: 100-150 KM/H TIPO DE MALHA: QUADRADA ANÉIS DE FIXAÇÃO E GARANTIA DE 2-5 ANOS	UND	25
20	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 MM TAMANHO: 9,14 X 9,14 M (QUADRA OFICIAL) PESO: APROXIMADAMENTE 15-25 KG DE FAIXAS: 4	UND	25
21	APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) OU PLÁSTICO. COR: PRETO, PRATA, DOURADO OU CORES VIBRANTES. TAMANHO: 5-7 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA). PESO: 20-50 GRAMAS, INTENSIDADE SONORA: 80-120 DECIBÉIS. 3. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE. DIÂMETRO DO BOCAL: 1-2 CM. COMPRIMENTO DO FIO: 10-20 CM, MATERIAL DO FIO: AÇO, NYLON OU POLIÉSTER.	UND	20
22	KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA DE CARBONO - TAMANHO: 15-16 CM (LARGURA) X 15-16 CM (COMPRIMENTO) - PESO: 70-100 GRAMAS - SUPERFÍCIE: LISSA OU TEXTURIZADA ESPESSURA: 10-15 MM. 3-6 BOLA: - MATERIAL: PLÁSTICO OU CELULOIDE - DIÂMETRO: 40 MM - PESO: 2,7 GRAMAS - VELOCIDADE: 100-120 KM/H. REDE: - MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER ALTURA: 15,25 CM LARGURA: 1,52 M PESO: 1-2 KG ALTURA AJUSTÁVEL	UND	5
23	FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 50 METROS. LARGURA: 5-10 CM. COR: BRANCA, AMARELA, LARANJA OU VERMELHA.	KIT	5
24	KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 24 CM. DIÂMETRO: 10-12 CM. PESO: 20-30 GRAMAS CADA. ESTABILIDADE: BASE AMPLA PARA EVITAR TOMBAMENTO. VISIBILIDADE: CORES VIBRANTES PARA MELHOR VISIBILIDADE	KIT	5
25	KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM DIÂMETRO: 10-12 CM PESO: 20-30 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. PRATOS (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DIÂMETRO: 30-40 CM ESPESSURA: 2-3 MM PESO: 200-300 GRAMAS CADA COR: VARIADAS. ESCADA MATERIAL: AÇO OU FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,2-1,5 METROS LARGURA: 30-40 CM PESO: 5-10 KG NÚMERO DE	KIT	5



EDITAL

	DEGRAUS: 5-7. CORDA DE PULAR: MATERIAL: NYLON OU POLIÉSTER COMPRIMENTO: 3-4 METROS DIÂMETRO: 1-2 CM		
26	BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA DE ALTA QUALIDADE. PESO: 8 KG. DIÂMETRO: 35-40 CM. COR: VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE, ETC.). USO: FISIOTERAPIA, MUSCULAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES.	UND	20
27	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU NYLON). TAMANHO: 40-50 CM X 30-40 CM. PESO: 100-200 GRAMAS COR: DUAL (PRETO E BRANCO, OU AMARELO E PRETO). USO: FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E OUTROS ESPORTES	KIT	10
28	KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-10 CM (DIÂMETRO) X 5-7 CM (ALTURA) PESO: 50-100 GRAMAS CADA COR: VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ETC.) USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CESTA PORTA-GARRAFAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 20-30 CM (LARGURA) X 15-25 CM (PROFUNDIDADE) X 10-20 CM (ALTURA) PESO: 200-500 GRAMAS CAPACIDADE: 6 GARRAFAS (500ML CADA)	KIT	40
29	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO: AJUSTÁVEL (60-120 CM). PESO: 200-400 GRAMAS, LARGURA: 5-10 CM. COR: VARIADAS (PRETO, AZUL, VERDE, ETC.). ELÁSTICOS: 2 ELÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA. RESISTÊNCIA: 10-20 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO. USO: TREINAMENTO DE FORÇA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FUTEBOL E ESPORTES.	UND	6
30	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU ABS). TAMANHO: VARIÁVEL (15-30 CM X 8-15 CM). PESO: 100-500 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, ETC.). USO: ESPORTES (FUTEBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.), EVENTOS E COMPETIÇÕES. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). DISPLAY: LED OU LCD. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE ATÉ 99 JOGADORES.	UND	1
31	PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍGIDO E RESISTENTE. TAMANHO: 54 CM X 76 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG. COR: PRETO E BRANCO. NÚMEROS: 31 PONTOS (0-30). MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PVC, AÇO OU FIBRA DE VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, CABOS DE CONEXÃO.	UND	2
32	KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. QUANTIDADE: 4 UNIDADES COM 16 CANAIS ALCANCE: ATÉ 12 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS). FREQUÊNCIA: VHF (136-174 MHZ) OU UHF (400-470 MHZ). POTÊNCIA: 5W. BATERIA: RECARREGÁVEL (NI-CD, NI-MH OU LI-ION). PESO: APROXIMADAMENTE 200-300 GRAMAS CADA. COM PARA CONECTOR PARA ACESSÓRIOS (FONES, CARREGADOR) E SUPORTE: SUPORTE PARA CINTO. ILUMINAÇÃO: BACKLIGHT LED	KIT	1
33	KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (CARVALHO OU PINHO) OU ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 5 METROS. LARGURA: 30-40 CM. ALTURA: 15-20 CM	KIT	8



EDITAL

	(ENTRE DEGRAUS). PESO: 15-25 KG. NÚMERO DE DEGRAUS: 10-15. CAPACIDADE DE CARGA: 150-200 KG.		
34	JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC OU MADEIRA. TAMANHO: 32-40 CM X 32-40 CM X 2-3 CM (ABERTO) E 16-20 CM (DOBRADO). PESO: 200-400 GRAMAS. COR: VARIADAS (PRETO, BRANCO, MADEIRA, ETC.). TABULEIRO: DOBRÁVEL, MAGNÉTICO E PORTÁTIL. PEÇAS: 32 PEÇAS (16 BRANCAS E 16 PRETAS). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO, METAL OU MADEIRA. TAMANHO DAS PEÇAS: 2-3 CM. IMÃ: FORTE E DURÁVEL (NEODÍMIO). CASAS: 64 CASAS NUMERADAS E LETRAS (A-H) DESENHO: ESTILO CLÁSSICO OU MODERNO. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAREDE, BOLSA DE TRANSPORTE OU RELÓGIO DE XADREZ	UND	3

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A administração estima como valor da contratação **R\$ 173.351,50 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa preliminar de preços anexos a este estudo.

5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

5.2. Para a contratação dos materiais esportivos, a melhor escolha é a adoção da modalidade por item. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

5.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

5.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

5.3. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.

5.4. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de materiais esportivos. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.

5.5. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais esportivos. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

6.1. A viabilidade da contratação do fornecimento de material esportivo se embasa nas informações detalhadas levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores, que demonstram a regularidade da demanda deste material para o município. A inexistência de um

EDITAL

contrato vigente após o término do atual impõe a necessidade de uma nova contratação para assegurar o atendimento adequado à população.

6.2. Com base na análise técnica, operacional e orçamentária realizada, é possível afirmar que a aquisição de material esportivo é plenamente **VIÁVEL**. A contratação, por meio do processo licitatório, se apresenta como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a conformidade com os princípios legais, a transparência e a economia de recursos públicos. O uso do sistema de registro de preços, por sua vez, assegura a flexibilidade necessária para o fornecimento contínuo, além de possibilitar melhores condições de negociação e eficiência no atendimento as secretarias do município. Dessa forma, a decisão de seguir adiante com o processo licitatório está fundamentada na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro do material, sem comprometer a qualidade do atendimento à população de Dom Pedro (MA).

7. JUSTIFICATIVA QUANTO AOS DEMAIS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

7.1. Considerando a natureza do objeto em questão, que consiste na Contratação de uma empresa fornecedora de materiais esportivos para atender às necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. Essa prática demonstra uma gestão consolidada ao longo dos anos.

7.2. Diante desse contexto, alguns elementos que não foram incluídos na análise preliminar, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, são justificadamente omitidos. Ao optar por não incluir esses elementos, busca-se evitar a redundância de informações já conhecidas e alinhadas com a prática consolidada de aquisições semelhantes. Essa abordagem visa otimizar a eficiência do processo, concentrando-se nos aspectos essenciais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica do fornecimento de materiais esportivos, atendendo adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA).

8. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

[Assinatura]
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

EDITAL

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

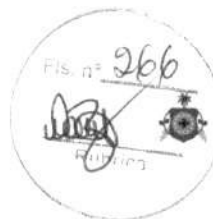
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)





EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 008/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0113.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

EDITAL

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



EDITAL

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



EDITAL

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

EDITAL

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



EDITAL

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



EDITAL

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**, no valor **R\$ 170.265,19 (cento e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**. E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 07 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



284
[Handwritten signature]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **20 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 008/2025/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 07/05/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2025 08:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000020/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
SIGILOSO

Itens		Arquivos		Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	

1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ADULTOS DE ACORDO COM A CBF - FIFA. MATERIAL: MICROFIBRA EM POLIURETANO MÍOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	400	Sigiloso	Sigiloso
2	BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATEGORIAS DE BASE PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO.	20	Sigiloso	Sigiloso
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM 32 GOMOS, FORTE E RESISTENTE, SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 62-64 CM PESO: 430-460 GRAMAS	200	Sigiloso	Sigiloso
4	BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 CM PESO: 425-475 GRAMAS SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA	50	Sigiloso	Sigiloso
5	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260-280 GRAMAS MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA SUPERFÍCIE: LISA OU TEXTURIZADA SEM COSTURA MÍOLO REMOVÍVEL	80	Sigiloso	Sigiloso



Exibir: 5

1-5 de 34 itens

Página:

1



< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **20 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 119b81bec6b9e7cecb85fe5a7b9ff01

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **20 de maio de 2025 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f0859c15f6f431e9bce0d80f62d289e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **21 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 71be5faaefd3236a89aee7c856f2031e

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 063/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 033/2024 - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: **06.302.148/0001-67**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025- GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 76efd7874b67b705e55a8685b072c71b

São Luís, quarta-feira, 7 de maio de 2025

A ENEVA S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia de Perfuração (LPP) nº 1027431/2025, processo nº 25020031870/2025, para a Atividade de Perfuração de Poços de Gás Natural no Bloco PN-T-102A, Bacia do Parnaíba – MA.

A ENEVA S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia de Perfuração (LPP) nº 1009206/2025, processo nº 25020035400/2024, para a Atividade de Perfuração de Poços de Gás Natural no PAD Codó, Bacia do Rio Mearim – MA.

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
A JFMA torna público que realizará no dia 26/05/2025 às 10:30h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operador de Monitor - CFTV para Seção Judiciária do Maranhão e suas subseções, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepro.ma@trf1.jus.br, ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Avenida, neste capital, no horário das 09h00 às 18h00 – horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, São Luís, 29 de dezembro de 2023. (08) - 3214 – 5754.

Maria do Rosário Everton Alvares
Progestora da Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9077/2025 - CPL/ALEMA
PROCESSO Nº 35353/2024 - ALEMA
Registro de preço visando prestação de serviços de Sanitização em Ambientes Internos Climatizados e Hospitalares, nas instalações, como também o Controle Integrado de Pragas e Vetores (Animais sinantrópicos), que engloba desinfestação, desmatação, destratificação, descontaminação e desalojamento de abelhas, marimbombos e morcegos na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.
O Pregoeiro Oficial informa aos interessados que a sessão de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, processo administrativo nº 35353/2024, anteriormente agendada para o dia 05/05/2025, às 09h30, fica ADIADA para o dia 14/05/2025, às 09h30, por motivo de conveniência administrativa.
Informações disponíveis em www.al.ma.leg.br/licitacoes/ e www.pncp.gov.br.

São Luís (MA), 05 de maio de 2025.
Lúcia Cristine Nóbis Costa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 036/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVESMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMPN - PROCESSO ADM Nº 008/01/2021.02 - PMPN, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. CONTRATADO: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 12.906.781/0001-70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 16/04/2025 e vigência até 16/04/2026. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16 de abril de 2026. ORDENAÇÕES DE DESPESAS: NILCE NEY OLIVEIRA BEZERRA - Secretária Municipal de Educação. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015 INEX - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. INEX - Processo Adm. 004.01/2025.01. Base Legal: Art. 74, II, de Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MASTRUC COM LITE, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2025, DESTINADO AO EVENTO "VÊ-RÔ CULTURAL" NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: DAM EVENTOS - EVENTOS DIVERCIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.710.362/0001-02. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2025. ORDENAÇÕES DE DESPESA: Joséfares Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Marcelo da Silva - Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9014/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49325
AVISO DE LICITAÇÃO
INTERESSADOS: Manifestar de interesse de participação das interessadas, mediante a inscrição, incluindo o fornecimento de todos os materiais, sob a forma de equipamento necessário à execução dos serviços, visando atender as necessidades do Município de São Raimundo das Borçinhas - MA.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos, substituição e limpeza, incluindo o fornecimento de todos os materiais, sob a forma de equipamento necessário à execução dos serviços, visando atender as necessidades do Município de São Raimundo das Borçinhas - MA.
Modalidade: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará as 09h00min (nove horas) do dia 21 de maio de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAÇÃO - <https://licita.peritoro.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauil.ma.gov.br/portaledital/1 ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Raimundo das Borçinhas-MA, 05 de maio de 2025.
Camilo Sousa Brito Rocha
Pregoeiro Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9032/2025 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ABERTURA: 21 de maio de 2025 às 09h00 (nove horas). CÓDIGO UASG: 453004. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1857, Bairro Júpiter Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1857, Bairro Júpiter, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária) - Elingilanga Lima Aleazar - Pregoeira.

A SUZANO S. A. - CNPJ: 16.404.287/0330-88, torna público, que Requeveu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Autorização para Uso de Água Superficial situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural de Ribamar Figueira, Ribamar Figueira - MA, para fins de irrigação de Mudas e Umeação de Vias conforme dados constantes no processo nº 25040045600/2025.

A SUZANO S. A. - CNPJ: 16.404.287/0186-07, torna público, que Requeveu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização para Uso de Água Superficial situado na Fazenda Pioneira II, Zona Rural de Vila Nova Dos Martírios, Vila Nova Dos Martírios - MA, para fins de Irrigação de Mudas e Umeação de Vias conforme dados constantes no processo nº 25040045511/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2025
A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro-MA. A sessão será realizada através do Portal B3 Conectados, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.ma.gov.br, com data de abertura agendada para 20 de maio de 2025 às 08:30. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro-ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal B3 Conectados, <http://www.comprasdompedro.ma.gov.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.
Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

A SUZANO S. A. - CNPJ: 16.404.287/0189-50, torna público, que Requeveu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Autorização para Uso de Água Superficial situado na Fazenda Príncipe, Zona Rural de Governador Edson Lobão, Governador Edson Lobão - MA, para fins de Irrigação de Mudas e Umeação de Vias conforme dados constantes no processo nº 25040045430/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de CoroaMA comunica o adiamento da abertura referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames de laboratórios em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de CoroaMA, anteriormente prevista para o dia 09 de maio de 2025, passando a ocorrer no dia 21 de maio de 2025, no mesmo horário e local. Mais informações podem ser obtidas junto pelo e-mail cpl-coroa@hotlmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Primeira CruzMA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública, relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de Primeira CruzMA. Realização: 23/05/2025 às 09:00 horas diploma legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.licita.primeiracruz.ma.gov.br, via e-mail cpl.primeiracruz@gmail.com e no Site do Município <https://primeiracruz.ma.gov.br/home>. Primeira Cruz, 05 de maio de 2025. Maria do Amparo dos Santos, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Credenciamento de loteiro Público Oficial Para Realização De Loteio De Bens Móveis E Imóveis Inservíveis E Inocupáveis Ou Antecônômico De Propriedade Do Município De CodóMA, a partir do dia 08 de Maio de 2025 até o dia 28 de maio de 2025, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaleditalcomprasdo.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó - endereço www.portaleditalcomprasdo.com.br e no Site do Município <https://primeiracruz.ma.gov.br/home>. Primeira Cruz, 05 de maio de 2025. Maria do Amparo dos Santos, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 919/2025
O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará as 09h00min (nove horas) do dia 21 de maio de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAÇÃO - <https://licita.peritoro.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauil.ma.gov.br/portaledital/1 ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.052/2025/CPL
A Central Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico nº. 90.052/2025/CPL/PMSL (REPUBLICAÇÃO), no dia 21/05/2025, às 09h30min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15901.007549/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de fundamento e equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, devendo ser desconsideradas as publicações anteriores com data diversa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta CPL, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauil.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo e-mail: membro08cpl@gmail.com.
São Luís/MA, 06 de maio de 2025
MATHEUS DA ROCHA MONTE
Agente de Contratações - CPL/PMSL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.057/2025/CPL/PMSL
A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.057/2025/CPL/PMSL, no dia 21/05/2025, às 9h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15901.000339/2024, objetivando Registro de preços a serem consignados em ata para a aquisição de reagentes e insumos para o Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos-Hospital da Criança, Hospital da Mulher, e Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura-Socorro II, Hospitais de Urgência e Emergência integrantes da rede da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <https://www.sauil.ma.gov.br/portaledital/1> ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.
São Luís - MA, 06 de maio de 2025.
Giselle Costa Viana
Pregoeira CPL/PMSL/MA
Portaria nº 07/2025/CPL/PRES/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.060/2025/CPL/PMSL
A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.060/2025/CPL/PMSL, no dia 21/05/2025, às 09h00min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 11119.000185/2023, objetivando registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel s10), através de sistema informatizado com utilização de cartão magnético com chip ou tecnologias superiores, em estabelecimentos credenciados, para a frota de veículos e máquinas de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauil.ma.gov.br/portaledital/1 ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.
São Luís - MA, 06 de maio de 2025.
ROSITA GRASIELA DIAS OLIVEIRA
Pregoeira - CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará as 09h00min (nove horas) do dia 21 de maio de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAÇÃO - <https://licita.peritoro.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauil.ma.gov.br/portaledital/1 ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.
Peritoró-MA, 06 de maio de 2025. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará as 17h00min (dezessete horas) do dia 21 de maio de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para locação e instalação de painéis de LED, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento, incluindo teste de funcionamento, contendo análise elétrica e estrutural, software de gerenciamento de exibição e PIP. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAÇÃO - <https://licita.peritoro.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta pública, ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-2, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº 191, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licita.peritoro.ma.gov.br/> ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró-MA, 06 de maio de 2025. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de
Compras

LOGIN:

SENHA:

LEMBRAR SENHA

Página Inicial

Publicações

Impugnações

Esclarecimentos

Credenciamentos

Recursos

Contratos

Integração

Seja um f

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONNECTAD

DOWNLOAD: MANUA

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	PREGAO	010/2025	Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA	21/05/2025 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	009/2025	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 14:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	008/2025	Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAS	DISPENSA	05/2025	Aquisição de ovos de chocolate para serem utilizados no Projeto Social Páscoa Feliz e nas atividades socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	14/04/2025 09:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	007/2025	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	11/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	006/2025	Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	10/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMED	CONCORRENCIA	002/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	08/04/2025 08:30	Disputa Encerrada
SEMED	PREGAO	005/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	03/04/2025 08:00	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	004/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	02/04/2025 08:00	Disputa Encerrada
SEMED	DISPENSA	03/2025	Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA.	27/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMED	DISPENSA	02/2025	Contratação de empresa para os serviços de Fotocópias e Encadernação das Apostilhas Didática, para o segmento Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Pública Municipal de Dom Pedro-MA.	26/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	003/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.	19/03/2025 08:30	Revogado
SEMUS	PREGAO	002/2025	Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.	18/03/2025 14:30	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	001/2025	Registro de preço para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.	18/03/2025 08:30	Adjudicado
SEMAS	DISPENSA	01/2025	Contratação de serviços técnicos de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.	14/03/2025 09:00	Adjudicado

1

<

1

2

3

4

5

6

7

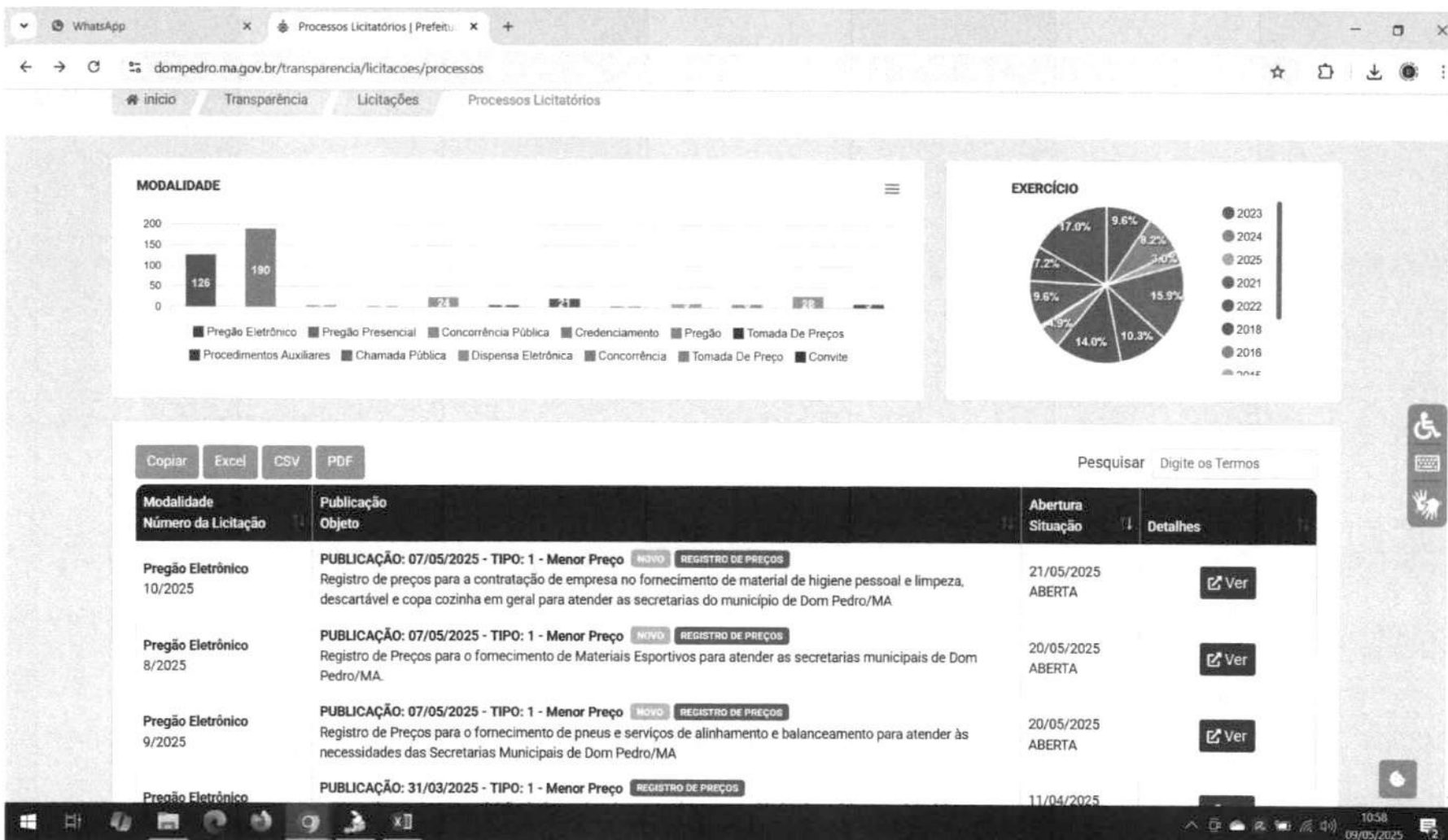
8

9

10

>

>>



Fis. nº 291
Bartira

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/05/2025 - 12/05/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130

DATA DE CRIAÇÃO: 12/05/2025 09:11:04

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e99738e9-f81a-47e5-ad80-3f1496231454

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0102025SEMAFIN	10	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0092025SEMAFIN	9	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0082025SEMAFIN	8	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0002025SEMAFIN	0	2025	PE	64286045315	12/05/2025	64286045315	12/05/2025	EXCLUIDO

Total Procedimento Licitatório: 4





Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 008/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA

Quantidade: 400 Valor: 42.668,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7178 Fabricante/Marca: PENALTY	105,00	42.000,00	19/05/2025 23:10:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 138 Fabricante/Marca: dualt	53,35	21.340,00	19/05/2025 16:33:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA

Quantidade: 20 Valor: 1.464,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1835 Fabricante/Marca: PENALTY	72,00	1.440,00	19/05/2025 23:10:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 3854 Fabricante/Marca: dualt	78,50	1.570,00	19/05/2025 16:51:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL

Quantidade: 200 Valor: 22.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2000 Fabricante/Marca: TOPPER	112,00	22.400,00	19/05/2025 23:10:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8149 Fabricante/Marca: dualt	56,75	11.350,00	19/05/2025 16:52:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR

Quantidade: 50 Valor: 4.816,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7520 Fabricante/Marca: MAGUSSY	95,00	4.750,00	19/05/2025 23:10:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3993 Fabricante/Marca: dualt	48,20	2.410,00	19/05/2025 16:52:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM

Quantidade: 80 Valor: 8.546,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4213 Fabricante/Marca: KEGIVA	105,00	8.400,00	19/05/2025 23:10:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 1667 Fabricante/Marca: dualt	53,45	4.276,00	19/05/2025 16:52:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO

Quantidade: 10 Valor: 719,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7494 Fabricante/Marca: PENALTY	70,89	708,90	19/05/2025 23:11:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3440 Fabricante/Marca: panguê	36,00	360,00	19/05/2025 16:53:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO

Quantidade: 30 Valor: 724,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1796 Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	24,00	720,00	19/05/2025 23:11:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 1112 Fabricante/Marca: poker	12,10	363,00	19/05/2025 16:53:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E

Quantidade: 20 Valor: 480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5899 Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	23,65	473,00	19/05/2025 23:11:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 1954 Fabricante/Marca: poker	12,10	242,00	19/05/2025 16:54:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM

Quantidade: 20 Valor: 917,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7653 Fabricante/Marca: BESPORTBLE	45,00	900,00	19/05/2025 23:11:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8155 Fabricante/Marca: yns	22,95	459,00	19/05/2025 16:54:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E

Quantidade: 200 Valor: 23.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5001 Fabricante/Marca: CAMPU'S	112,50	22.500,00	19/05/2025 23:11:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3058 Fabricante/Marca: penalty	120,00	24.000,00	19/05/2025 16:54:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO

Quantidade: 100 Valor: 11.027,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8216 Fabricante/Marca: CAMPU'S	110,00	11.000,00	19/05/2025 23:11:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4708 Fabricante/Marca: penalty	120,00	12.000,00	19/05/2025 16:55:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO

Quantidade: 100 Valor: 11.433,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6202 Fabricante/Marca: CAMPU'S	110,00	11.000,00	19/05/2025 23:12:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1927 Fabricante/Marca: rainha	80,00	8.000,00	19/05/2025 16:56:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO

Quantidade: 70 Valor: 8.442,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1459 Fabricante/Marca: PENALTY	119,90	8.393,00	19/05/2025 23:12:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8439 Fabricante/Marca: progner sport	99,00	6.930,00	19/05/2025 16:57:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU

Quantidade: 18 Valor: 3.389,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3687 Fabricante/Marca: ESPORTE MAX	185,00	3.330,00	19/05/2025 23:12:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8696 Fabricante/Marca: jebs	120,00	2.160,00	19/05/2025 16:57:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU

Quantidade: 18 Valor: 3.654,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3070 Fabricante/Marca: ESPORTE MAX	199,90	3.598,20	19/05/2025 23:12:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3979 Fabricante/Marca: jebs	150,00	2.700,00	19/05/2025 16:58:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM

Quantidade: 400 Valor: 1.192,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4950 Fabricante/Marca: GEDEVAL	2,95	1.180,00	19/05/2025 23:12:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM

Quantidade: 400 Valor: 1.124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7215 Fabricante/Marca: GEDEVAL	2,75	1.100,00	19/05/2025 23:13:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU

Quantidade: 25 Valor: 5.125,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1212 Fabricante/Marca: GISMAR REDES	199,90	4.997,50	19/05/2025 23:13:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU

Quantidade: 25 Valor: 5.073,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4779 Fabricante/Marca: GISMAR REDES	199,90	4.997,50	19/05/2025 23:13:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO

Quantidade: 25 Valor: 3.341,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8454 Fabricante/Marca: MASTER REDE	130,00	3.250,00	19/05/2025 23:13:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 8831 Fabricante/Marca: panguê	122,00	3.050,00	19/05/2025 16:58:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL

Quantidade: 20 Valor: 311,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3444 Fabricante/Marca: MAGUSSY	15,50	310,00	19/05/2025 23:13:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 3363 Fabricante/Marca: poker	7,80	156,00	19/05/2025 16:59:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU

Quantidade: 5 Valor: 160,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7323 Fabricante/Marca: KOLPF	31,89	159,45	19/05/2025 23:14:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4572 Fabricante/Marca: yns	25,00	125,00	19/05/2025 16:59:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI -

Quantidade: 5 Valor: 775,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9363 Fabricante/Marca: GISMAR REDES	155,00	775,00	19/05/2025 23:14:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 483 Fabricante/Marca: panguê	120,00	600,00	19/05/2025 17:00:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES.

Quantidade: 5 Valor: 142,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9964 Fabricante/Marca: CONSPORT	28,00	140,00	19/05/2025 23:14:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA

Quantidade: 5 Valor: 88,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 732 Fabricante/Marca: CONSPORT	17,50	87,50	19/05/2025 23:15:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO N° 8 -

Quantidade: 20 Valor: 3.110,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9810 Fabricante/Marca: PENALTY	155,00	3.100,00	19/05/2025 23:15:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 6510 Fabricante/Marca: vollo	160,00	3.200,00	19/05/2025 17:01:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO

Quantidade: 10 Valor: 420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9752 Fabricante/Marca: ENERGIA ESPORTES	41,89	418,90	19/05/2025 23:15:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE

Quantidade: 40 Valor: 3.160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4961 Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	78,69	3.147,60	19/05/2025 23:15:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL:

Quantidade: 6 Valor: 799,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 008/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2531 Fabricante/Marca: B. STRONGER	132,50	795,00	19/05/2025 23:15:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8364 Fabricante/Marca: yns	138,00	828,00	19/05/2025 17:01:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE

Quantidade: 1 Valor: 165,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9477 Fabricante/Marca: DIGITOK	162,50	162,50	19/05/2025 23:16:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 -

Quantidade: 2 Valor: 487,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3430 Fabricante/Marca: VOLLO	239,90	479,80	19/05/2025 23:16:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4593 Fabricante/Marca: vollo	150,00	300,00	19/05/2025 17:02:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO:

Quantidade: 1 Valor: 283,13

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1358 Fabricante/Marca: WALK TALK	279,90	279,90	19/05/2025 23:16:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 008/2025



LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL -

Quantidade: 8 Valor: 320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2832 Fabricante/Marca: CONSPORT	39,50	316,00	19/05/2025 23:16:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL:

Quantidade: 3 Valor: 199,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1625 Fabricante/Marca: XADREZ	65,90	197,70	19/05/2025 23:16:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 9700 Fabricante/Marca: pangue	37,00	111,00	19/05/2025 17:03:49	CLASSIFICADA



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 008/2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025.0113.001/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	20/05/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	15/05/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	20/05/2025 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

Às 08:30 horas do dia 20/05/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025.0113.001/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 008/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	COMERCIAL FELIPÃO	46.281.866/0001-19
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	STRONG SPORT	38.234.783/0001-40

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA
Quantidade: 400

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO 46.281.866/0001-19 Valor: 53,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: PENALTY	105,000	42.000,000	19/05/2025 23:10:10	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dualt	53,350	21.340,000	19/05/2025 16:33:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	53,000
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	53,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:48:11	53,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:44:41	53,330	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:02	53,350	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:02	105,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA

Quantidade: 20

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

69,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: PENALTY	72,000	1.440,000	19/05/2025 23:10:19	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dualt	78,500	1.570,000	19/05/2025 16:51:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	69,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	71,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:50:51	69,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:48:22	71,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:05	72,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:05	78,500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0003

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL

Quantidade: 200

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

56,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: TOPPER	112,000	22.400,000	19/05/2025 23:10:30	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dualt	56,750	11.350,000	19/05/2025 16:52:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	56,740
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	56,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:01:19	56,740	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:09	56,750	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:44:53	56,760	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:09	112,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR

Quantidade: 50

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

48,170

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: MAGUSSY	95,000	4.750,000	19/05/2025 23:10:43	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dualt	48,200	2.410,000	19/05/2025 16:52:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

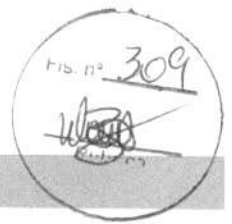
Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	48,100
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	48,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:48:32	48,100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:00	48,170	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:11	48,200	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:11	95,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0005

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68

Quantidade: 80

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

53,410

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: KEGIVA	105,000	8.400,000	19/05/2025 23:10:53	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dualt	53,450	4.276,000	19/05/2025 16:52:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	53,390
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	53,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:01:08	53,390	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:48:47	53,400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:13	53,410	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:42:55	53,450	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:42:55	105,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0006

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO

Quantidade: 10

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

35,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: PENALTY	70,890	708,900	19/05/2025 23:11:06	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pangue	36,000	360,000	19/05/2025 16:53:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	35,950
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	35,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:48:41	35,950	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:29	35,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:17	36,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:17	70,890	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO)

Quantidade: 30

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

12,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	24,000	720,000	19/05/2025 23:11:18	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: poker	12,100	363,000	19/05/2025 16:53:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	12,000
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	12,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:48:56	12,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:42	12,080	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:21	12,100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:21	24,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E

Quantidade: 20

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	23,650	473,000	19/05/2025 23:11:26	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: poker	12,100	242,000	19/05/2025 16:54:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	11,990
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:00:46	11,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:43	12,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:25	12,100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:25	23,650	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

F.D. Nº 313

1028

LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: VENCEDOR

Descrição: CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM

Quantidade: 20

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

22,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: BSPORTBLE	45,000	900,000	19/05/2025 23:11:37	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: yns	22,950	459,000	19/05/2025 16:54:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	21,900
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	22,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:02:03	21,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:50:30	22,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:45:55	22,930	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:31	22,950	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:31	45,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Fis. nº 314

1030

LOTES / ITENS

Nº 0010

Situação: VENCEDOR

Descrição: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER,

Quantidade: 200

Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 112,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: CAMPU'S	112,500	22.500,000	19/05/2025 23:11:46	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: penalty	120,000	24.000,000	19/05/2025 16:54:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	VENCEDOR	112,400
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	CLASSIFICADO	112,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:50:44	112,400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:34	112,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:34	120,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: VENCEDOR

Descrição: CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL

Quantidade: 100

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

55,130

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: CAMPU'S	110,000	11.000,000	19/05/2025 23:11:59	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: penalty	120,000	12.000,000	19/05/2025 16:55:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	55,130
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	97,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:00:33	55,130	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:00:04	97,430	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:59:02	97,450	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:55:45	97,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:55:38	97,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:55:25	98,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:55:08	99,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:52:59	100,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:52:38	104,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:51:54	105,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:50:56	108,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:49:43	109,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:20	109,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:42	110,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:42	120,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0012

Situação: VENCEDOR

Descrição: CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL

Quantidade: 100

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

62,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: CAMPU'S	110,000	11.000,000	19/05/2025 23:12:11	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: rainha	80,000	8.000,000	19/05/2025 16:56:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	62,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	79,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:09:16	62,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:52:01	78,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:51:04	79,850	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:49:51	79,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:28	79,950	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:47:01	79,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:46	80,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:45	110,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO

Quantidade: 70

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

65,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: PENALTY	119,900	8.393,000	19/05/2025 23:12:28	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: progner sport	99,000	6.930,000	19/05/2025 16:57:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	65,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	89,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:03:00	65,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:59:22	89,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:53:13	90,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:52:53	94,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:52:08	95,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:51:15	98,400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:49:56	98,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:33	98,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:47:09	98,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:50	99,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:50	119,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Pis. nº 318

LOTES / ITENS

Nº 0014

Situação: VENCEDOR

Descrição: TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU

Quantidade: 18

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

95,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: ESPORTE MAX	185,000	3.330,000	19/05/2025 23:12:38	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: jebes	120,000	2.160,000	19/05/2025 16:57:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	95,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	114,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:06:41	95,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:53:23	110,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:53:01	114,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:52:19	115,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:51:22	119,400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:50:02	119,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:39	119,900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:47:36	119,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:52	120,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:52	185,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0015

Situação: VENCEDOR

Descrição: TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU

Quantidade: 18

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

125,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: ESPORTE MAX	199,900	3.598,200	19/05/2025 23:12:45	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: jebs	150,000	2.700,000	19/05/2025 16:58:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	125,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	144,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:07:20	125,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:53:32	140,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:53:09	144,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:52:27	145,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:51:39	149,480	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:50:10	149,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:48	149,980	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:48:31	149,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:43:57	150,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:43:57	199,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Fib. nº 320

LOTES / ITENS

Nº 0016

Situação: VENCEDOR

Descrição: MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM

Quantidade: 400

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

2,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	2,950	1.180,000	19/05/2025 23:12:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: GEDEVAL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	2,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:44:02	2,950	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0017

Situação: VENCEDOR

Descrição: MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM

Quantidade: 400

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

2,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	2,750	1.100,000	19/05/2025 23:13:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: GEDEVAL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	2,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:44:08	2,750	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0018

Situação: VENCEDOR

Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU

Quantidade: 25

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

199,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	199,900	4.997,500	19/05/2025 23:13:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: GISMAR REDES				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	199,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:44:10	199,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Fica nº 323

LOTES / ITENS

Nº 0019

Situação: VENCEDOR

Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU

Quantidade: 25

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

199,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	199,900	4.997,500	19/05/2025 23:13:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: GISMAR REDES				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	199,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 08:44:15	199,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Fisc. nº 324

LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: VENCEDOR

Descrição: REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER

Quantidade: 25

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

105,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: MASTER REDE	130,000	3.250,000	19/05/2025 23:13:37	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: panguê	122,000	3.050,000	19/05/2025 16:58:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	105,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	122,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:09:42	105,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:49:27	121,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 08:44:17	122,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 08:44:17	130,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: VENCEDOR

Descrição: APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO

Quantidade: 20

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

15,500

PROPOSTAS INICIAIS

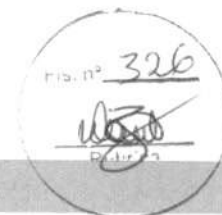
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: MAGUSSY	15,500	310,000	19/05/2025 23:13:51	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: poker	7,800	156,000	19/05/2025 16:59:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADO	6,000
2 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	15,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:31:59	6,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:13:16	7,800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:13:16	15,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0022

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO

Quantidade: 5

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

17,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: KOLPF	31,890	159,450	19/05/2025 23:14:01	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: yns	25,000	125,000	19/05/2025 16:59:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	17,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:36:32	17,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:35:57	20,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:15:24	24,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:13:24	25,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:13:24	31,890	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Pág. nº 327

LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: VENCEDOR

Descrição: FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI -

Quantidade: 5

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

105,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: GISMAR REDES	155,000	775,000	19/05/2025 23:14:38	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: panguê	120,000	600,000	19/05/2025 17:00:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	105,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	119,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:38:40	105,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:38:22	119,500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:15:40	119,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:13:28	120,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:13:28	155,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES.

Quantidade: 5

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

28,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: CONSPORT	28,000	140,000	19/05/2025 23:14:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:13:42	28,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Folha nº 329



LOTES / ITENS

Nº 0025

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL

Quantidade: 5

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

17,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	17,500	87,500	19/05/2025 23:15:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CONSPORT				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	17,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:13:50	17,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0026

Situação: VENCEDOR

Descrição: BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 -

Quantidade: 20

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

135,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: PENALTY	155,000	3.100,000	19/05/2025 23:15:19	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vollo	160,000	3.200,000	19/05/2025 17:01:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	135,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	154,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:34:09	135,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:34:17	154,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:14:00	155,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:14:00	160,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 008/2025****LOTES / ITENS****Nº** 0027**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO**Quantidade:** 10**Vencedor** FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:**41,890****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	41,890	418,900	19/05/2025 23:15:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ENERGIA ESPORTES				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	41,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:14:10	41,890	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU

Quantidade: 40

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

78,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: ZONA LIVRE	78,690	3.147,600	19/05/2025 23:15:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	78,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:14:15	78,690	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0029

Situação: VENCEDOR

Descrição: CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL:

Quantidade: 6

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

110,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: B. STRONGER	132,500	795,000	19/05/2025 23:15:51	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: yns	138,000	828,000	19/05/2025 17:01:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	110,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	131,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:35:53	110,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:33:52	131,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:14:25	132,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:14:25	138,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: VENCEDOR

Descrição: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE

Quantidade: 1

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

162,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	162,500	162,500	19/05/2025 23:16:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: DIGITOK				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	162,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:14:26	162,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0031

Situação: VENCEDOR

Descrição: PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 -

Quantidade: 2

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

125,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: VOLLO	239,900	479,800	19/05/2025 23:16:15	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vollo	150,000	300,000	19/05/2025 17:02:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	125,000
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	146,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:34:52	125,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:35:07	146,990	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:17:56	147,000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:14:36	150,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:14:36	239,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0032

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO:

Quantidade: 1

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

279,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	279,900	279,900	19/05/2025 23:16:25	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: WALK TALK				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	279,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:14:46	279,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



LOTES / ITENS

Nº 0033

Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL -

Quantidade: 8

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

39,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: CONSPORT	39,500	316,000	19/05/2025 23:16:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	39,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:14:53	39,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

**LOTES / ITENS**

Nº 0034

Situação: VENCEDOR

Descrição: JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL:

Quantidade: 3

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO

46.281.866/0001-19

Valor:

33,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Fabricante/Marca: XADREZ	65,900	197,700	19/05/2025 23:16:45	CLASSIFICAD
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pague	37,000	111,000	19/05/2025 17:03:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	VENCEDOR	33,500
2 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2025 09:31:15	33,500	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:31:41	35,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:18:18	36,990	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
20/05/2025 09:14:57	37,000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
20/05/2025 09:14:57	65,900	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025

Fis. nº 339

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/05 08:16	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/20
20/05 08:31	Sistema		Sessão pública aberta!
20/05 08:31	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores!
20/05 08:40	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que as propostas que não contiverem marcas dos produtos, serão desclassificadas.
20/05 08:40	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que a julgamento será por item.
20/05 08:40	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que o sistema de disputa será aberto e fechado
20/05 08:40	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Solicito que todos os participantes verifiquem a regularidade de suas conexões e estejam atentos às mensagens e procedimentos da plataforma
20/05 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Informo que este pregão está regido pela Lei nº 14.133/2021
20/05 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A presunção de inexequibilidade será aplicada automaticamente às propostas que não atenderem ao critério de 50% estabelecido no artigo 34 da IN nº 73/2022, cabendo à licitante apresentar comprovação de sua viabilidade, caso seja solicitada Conforme o art. 34 da IN nº 73/2022, caso uma proposta esteja abaixo de 50% da média aritmética dos preços ofertados ou do preço estimado, será considerada presumivelmente inexequível, salvo comprovação em contrário pela licitante."
20/05 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		As propostas foram classificadas e vamos iniciar a fase de lances
20/05 08:42	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTEL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... aberta! O fornecedor pode checar as

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:43	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:44	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:44	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:44	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:44	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:44	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 08:46	Sistema	0003	O Fornecedor 611766 solicitou a exclusão do lance de R\$ 56,7600 do lote/item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC...
20/05 08:57	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05 08:58	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:58	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 08:59	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 97,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 08:59	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:00	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:00	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:00	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 69,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:00	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 56,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:00	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 53,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
20/05 09:01	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 199,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:01	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 89,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:01	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 22,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:02	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 35,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:04	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Senhores, solicito que tenham responsabilidades nos seus lances
20/05 09:04	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... Disputa encerrada!
20/05 09:04	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... foi o fornecedor com valor R\$ 55,1300 !
20/05 09:04	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE.... Disputa encerrada!
20/05 09:04	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE... foi o fornecedor com valor R\$ 2,7500 !
20/05 09:05	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:05	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM.... Disputa encerrada!
20/05 09:05	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... foi o fornecedor com valor R\$ 11,9900 !
20/05 09:05	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 140,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:05	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES.... Disputa encerrada!
20/05 09:05	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES... foi o fornecedor com valor R\$ 2,9500 !
20/05 09:05	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE.... Disputa encerrada!
20/05 09:05	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE... foi o fornecedor com valor R\$ 69,0000 !
20/05 09:05	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Quero ressaltar que o município já abriu procedimento de punição a licitantes por conta de falta de responsabilidade em oferta de lances
20/05 09:05	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC.... Disputa encerrada!
20/05 09:05	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... foi o fornecedor com valor R\$ 56,7400 !
20/05 09:05	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260.... Disputa encerrada!
20/05 09:05	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... foi o fornecedor com valor R\$ 53,3900 !
20/05 09:06	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05 09:06	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... foi o fornecedor com valor R\$ 199,9000 !
20/05 09:06	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 53,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:06	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 48,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:06	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:06	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0013 - LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... Disputa encerrada!
20/05 09:06	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... foi o fornecedor com valor R\$ 65,0000 !
20/05 09:06	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... Disputa encerrada!
20/05 09:06	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... foi o fornecedor com valor R\$ 21,9000 !
20/05 09:07	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... Disputa encerrada!
20/05 09:07	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... foi o fornecedor com valor R\$ 35,9500 !
20/05 09:08	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 112,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:08	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 121,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:08	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 78,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:08	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 199,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:10	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: Disputa encerrada!
20/05 09:10	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... foi o fornecedor com valor R\$ 95,0000 !
20/05 09:10	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO.... Disputa encerrada!
20/05 09:10	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO... foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
20/05 09:11	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... Disputa encerrada!
20/05 09:11	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... foi o fornecedor com valor R\$ 53,0000 !
20/05 09:11	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C.... Disputa encerrada!
20/05 09:11	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... foi o fornecedor com valor R\$

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			48,1000 !
20/05 09:11	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS.... Disputa encerrada!
20/05 09:11	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... foi o fornecedor com valor R\$ 12,0000 !
20/05 09:13	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:13	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:13	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:13	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO Disputa encerrada!
20/05 09:13	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO ... foi o fornecedor com valor R\$
20/05 09:13	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 Disputa encerrada!
20/05 09:13	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 ... foi o fornecedor com valor R\$ 105,0000 !
20/05 09:13	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:13	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB.... Disputa encerrada!
20/05 09:13	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB... foi o fornecedor com valor R\$ 62,0000 !
20/05 09:13	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:13	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR.... Disputa encerrada!
20/05 09:13	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR... foi o fornecedor com valor R\$ 199,9000 !
20/05 09:14	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (... aberta! O fornecedor pode checar as propostas

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 09:14	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05 09:28	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:28	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:28	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:28	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:28	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO-VT606 - MATERIAL: PVC RÍ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:29	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/05 09:30	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 36,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:31	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 7,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:32	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 132,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:32	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 28,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:33	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 17,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:33	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 147,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:33	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 155,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:35	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 39,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:35	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 24,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:35	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O.... Disputa encerrada!
20/05 09:35	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O... foi o fornecedor com valor R\$ 33,5000 !
20/05 09:35	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 162,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:35	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 78,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:36	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O.... Disputa encerrada!
20/05 09:36	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... foi o fornecedor com valor R\$ 6,0000 !
20/05 09:37	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE.... Disputa encerrada!
20/05 09:37	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE... foi o fornecedor com valor R\$ 110,0000 !
20/05 09:37	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI.... Disputa encerrada!
20/05 09:37	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI... foi o fornecedor com valor R\$ 28,0000 !
20/05 09:38	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM.... Disputa encerrada!
20/05 09:38	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM... foi o fornecedor com valor R\$ 17,5000 !
20/05 09:38	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÓLEI E FUTEVÓLEI - MATERIAL: NYLON, P... foi encerrada! Agora os

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 119,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:38	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 279,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:38	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RI... Disputa encerrada!
20/05 09:38	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RI... foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
20/05 09:38	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA Disputa encerrada!
20/05 09:38	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA ... foi o fornecedor com valor R\$ 135,0000 !
20/05 09:39	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41,8900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
20/05 09:40	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (.... Disputa encerrada!
20/05 09:40	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (... foi o fornecedor com valor R\$ 39,5000 !
20/05 09:40	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D.... Disputa encerrada!
20/05 09:40	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D... foi o fornecedor com valor R\$ 17,0000 !
20/05 09:40	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI.... Disputa encerrada!
20/05 09:40	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI... foi o fornecedor com valor R\$ 162,5000 !
20/05 09:40	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1.... Disputa encerrada!
20/05 09:40	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1... foi o fornecedor com valor R\$ 78,6900 !
20/05 09:43	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P.... Disputa encerrada!
20/05 09:43	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P... foi o fornecedor com valor R\$ 105,0000 !
20/05 09:43	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q.... Disputa encerrada!
20/05 09:43	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q... foi o fornecedor com valor R\$ 279,9000 !
20/05 09:44	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI.... Disputa encerrada!
20/05 09:44	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI... foi o fornecedor com valor R\$ 41,8900 !
20/05 09:44	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
20/05 09:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/05 09:47	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação vencedor emitida pelo sistema (Documento enviado para PNCP)
20/05 09:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO. Documento: Solicito que apresente no prazo de 02 horas, proposta readequada com os itens vencidos, acompanhada de documentação de habilitação completa, conforme exigida no edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/05/2025 11:50:00
20/05 09:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS. Documento: Solicito que apresente no prazo de 02 horas, proposta readequada com os itens vencidos com as devidas comprovações de exequibilidade

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			para os itens com desconto acima de 50%, acompanhada de documentação de habilitação completa, conforme exigida no edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/05/2025 11:51:00
20/05 09:53	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A comprovação de exequibilidade deverá ser comprovada por meio de contratos, atas de registro de preços celebrados até 06 meses da data deste processo
20/05 09:54	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Ou por documentos fiscais de entrada e de saída emitidos anteriormente a data de publicação deste certame
20/05 09:57	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão será suspensão e será reaberta quinta-feira, dia 22 de maio às 08:30
20/05 09:57	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será suspensão e será reaberta quinta-feira, dia 22 de maio às 08:30
20/05 10:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS!
20/05 10:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO!
22/05 08:31	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores!!!
22/05 08:42	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Após análise da documentação de comprovação de exequibilidade apresentado pela licitante J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, a mesma não comprovou a exequibilidade dos itens vencidos com mais de 50%
22/05 08:45	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A licitante apresentou apenas documentos fiscais de entrada, sendo ainda uma das notas datada de junho de 2024, não sendo a mesma contemporânea ao certame.
22/05 08:47	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A licitante FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO apresentou apenas o balanço de 2024, tendo em vista, conforme documento de consulta de optante anexada, que a mesma mudou de enquadramento.
22/05 08:50	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A licitante desistiu de ser Micro Empreendedor Individual em 24 de fevereiro de 2025 quando, por lei a mesma era desobrigada a fazer o balanço patrimonial.
22/05 08:52	Sistema	0001	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFI.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:52	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROFI... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:52	Sistema	0003	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:52	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:52	Sistema	0004	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:52	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:53	Sistema	0005	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:53	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:53	Sistema	0006	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:53	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:53	Sistema	0007	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:53	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:54	Sistema	0008	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/05 08:54	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:54	Sistema	0009	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:54	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:55	Sistema	0021	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O.... Motivo: A licitante não comprovou a exequibilidade para o item.
22/05 08:55	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... é o fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO.
22/05 08:57	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação vencedor emitida pelo sistema atualizada (Documento enviado para PNCP)
22/05 08:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO. Documento: Solicito que no prazo de 02 horas apresenta proposta readequada com os itens vencidos em conformidade com relação de vencedores atualizada anexada ao sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2025 10:59:00
22/05 08:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS. Documento: Solicito que no prazo de 02 horas apresenta proposta readequada com os itens vencidos em conformidade com relação de vencedores atualizada anexada ao sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2025 10:59:00
22/05 09:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS!
22/05 10:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO!
22/05 11:00	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Senhores, vencido o horário para apresentação das propostas readequadas, daremos continuidade ao pleito,
22/05 11:00	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0002	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - BOLA DE FUTEVÔLEI, BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - TAMANHO ÚNICO PARA ADULTOS E CATE....
22/05 11:00	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO ... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0010	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL:TÊXTIL (POLIÉSTER, NYLON) E SINTÉTICO
22/05 11:00	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0011	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - CHUTEIRA PARA SOCIETY - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CA....
22/05 11:00	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0012	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - CHUTEIRA PARA FUTSAL - MATERIAL: COURO SINTÉTICO OU NATURAL (COURO DE BOI OU CAB....
22/05 11:00	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - LUVAS DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0013	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - LUVAS DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: COURO SINTÉTICO (POLIURETANO OU POL....
22/05 11:00	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO: ... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0014	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO:
22/05 11:00	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0015	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - TROFEU TAÇA FUTEBOL - MATERIAL: METAL (PRATA, OURO, BRONZE) OU CRISTAL TAMANHO....
22/05 11:00	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PES... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/05 11:00	Sistema	0016	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - MEDALHA DE OURO - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0017	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - MEDALHA DE PRATA - TAMANHO: MÍNIMO DE 62 MM (DIÂMETRO) E 3-4 MM (ESPESSURA). PE.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0018	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0019	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - MATERIAL: FIO DE NYLON OU POLIÉSTER DIÂMETR.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0020	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - REDE VOLEI QUADRA OFICIAL - MATERIAL: ALGODÃO OU POLIÉSTER DIÂMETRO DO FIO: 2,5 encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0022	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - KIT TENIS DE MESA - 02 RAQUETE (PADDLE) - MATERIAL: MADEIRA, PLÁSTICO OU FIBRA D.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0023	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - FAIXA MARCAÇÃO 50M FUTEBOL BEACH SOCCER, VÔLEI E FUTEVÔLEI - MATERIAL: NYLON, P.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0024	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - KIT CONES PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - QUANTIDADE: 20 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0025	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - KIT FUNCIONAL CONES - (10 UNIDADES): MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL ALTURA DE 24 CM.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0026	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - BOLA EMBORRACHADA FISIOTERAPIA MUSCULAÇÃO PESO TREINO Nº 8 - MATERIAL: BORRACHA encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0027	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - MATERIAL: TECIDO RESISTENTE (POLI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0028	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - KIT SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS - MATERIAL: BORRACHA OU SILICONE TAMANHO: 7-1.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0029	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL TREINO FUNCIONAL EXTENSOR - MATERIAL: NYLON, POLIÉSTE.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0030	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO JOGADOR/ATLETA - PLÁSTICO RESISTENTE (POLIÉSTER, POLIPROPI.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍ.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0031	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - PLACAR VOLLO SPORTS EM PVC COM 31 PONTOS 7 SETS RÍGIDO- VT606 - MATERIAL: PVC RÍ.... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q.... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/05 11:00	Sistema	0032	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - KIT RÁDIOS COMUNICADOR 16 CANAIS WALK TALK ATÉ 12KM - MODELO: WALKIE-TALKIE. Q....
22/05 11:00	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0033	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - KIT ESCADA NATURAL FITNESS AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL - MATERIAL: MADEIRA (...
22/05 11:00	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O... encerrada.
22/05 11:00	Sistema	0034	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - JOGO DE XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PORTÁTIL - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC O....
22/05 11:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/05/2025 11:10:58
22/05 11:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por GARDÊNIA DIAS DA SILVA.
23/05 11:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.
26/05 14:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
26/05 14:51	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0001	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 - 68-70 CM E 410-450G - PARA CATEGORIAS PROF....
26/05 14:51	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0003	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COSTURADA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM MIC....
26/05 14:51	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0004	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - BOLA DE HANDBALL H3L - EM MATERIAL SINTÉTICO, COURO OU SIMILAR TAMANHO: 58-60 C....
26/05 14:51	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0005	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COM PESO E MEDIDAS OFICIAIS, TAMANHO - 66-68 CM PESO: 260....
26/05 14:51	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0006	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - BOMBA P/ENCHER BOLA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPIL....
26/05 14:51	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0007	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - CARTÃO PARA ÁRBITRO OFICIAL CAMPO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESIS....
26/05 14:51	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0008	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - CARTÃO PARA JUIZ SALÃO - MATERIAL: ACRÍLICO (PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE) TAM....
26/05 14:51	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0009	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - TAMANHO: 8-12 CM (LARGURA) X 4-6 CM (ALTURA) X 1,5....
26/05 14:51	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O... encerrada.
26/05 14:51	Sistema	0021	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - APITO PARA ARBITRO CLASSICO - MATERIAL: METAL (LATÃO, AÇO INOXIDÁVEL OU PRATA) O....

PROponentes

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008/2025



Razão Social

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Nome Fantasia

COMERCIAL FELIPÃO

CNPJ

46.281.866/0001-19

Contato: FELIEPE NERES

(99)9902-0718

rllicitacaoeservico@outlook.com

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

STRONG SPORT

38.234.783/0001-40

Contato: JOEDSON DE SOUSA SILVA

(99)9843-4509

strongsportoficial@gmail.com

Gardênia Dias da Silva

GARDÊNIA DIAS DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contratação

Ademar Aguiar Ribeiro Filho

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio